



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 81

QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 69ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 111/91-CN (nº 571/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 47/91-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$113.000.000.000,00, para os fins que especifica".

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Projeto de Lei nº 47/91-CN, lido anteriormente, e prazo para tramitação e apresentação de emendas ao mesmo.

1.2.3 — Ofícios

— Nº 91/91, do Líder do Partido da Frente Liberal de substituição de membro da Comissão Mista.

— Do Deputado Magalhães Teixeira, comunicando sua ausência dos trabalhos da Casa no período de 23 a 29-10-91.

1.2.4 — Discurso do Expediente

DEPUTADO ALDO REBELO — Explosão de bomba de fabricação caseira na sede da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Transferência do controle acionário da Usiminas para a Nippon Steel.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 748/91-CN, do Deputado Eduardo Siqueira Campos, e outros, solicitando urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 27/91-CN, de autoria do Poder Executivo. **Aprovado.**

1.3 ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimentos

— Nº 749/91-CN, do Deputado José Genólio, de inversão da pauta da Ordem do Dia da presente sessão. **Indeferido**, após esclarecimentos da Presidência.

— Nº 750/91-CN, dos Srs. Marco Maciel e outros, solicitando o encerramento da discussão da Medida Provisória nº 299/91, constante do item 1 da pauta de hoje. **Aprovado.**

1.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

Medida Provisória nº 299, de 1º de outubro de 1991, que interpreta a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990. **Aprovada**, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 9/91, após usarem da palavra os Srs. Vivaldo Barbosa e Ernesto Gradella, com declaração de voto do Sr. Jutahy Magalhães.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Mantidos** os vetos apostos ao art. 16 e ao item de programação constantes dos anexos I e II, contidos no destaque do Requerimento nº 757/91-CN, ficando os demais destaques com a **votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude de falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 Nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1991 (nº 6/91, na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados) que

autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custo, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Comunicações da Presidência
— Inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 69^a Sessão Conjunta, em 23 de outubro de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 20 HORAS E 50 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Áureo Melo — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiava — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier

Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Salданha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Francisco Rodrigues — PTB; Marcelo Luz — PTR; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTR.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gerson Peres — PDS; Giovanni Queiroz — PDT; Hermínio Calvinho — PMDB; Hilário Coimbra — PTB; José Diogo — PDS; Mário Chermont — PTB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Socorro Gómes — PC do B; Valdir Ganzer — PT.

Amazonas

Átila Lins — Bloco; Beth Azize — PDT; Eduardo Braga — PDC; Euler Ribeiro — PMDB; Ézio Ferreira — Bloco; José Dutra — PMDB; Pauderney Avelino — PDC; Ricardo Moraes — PT.

Acre

Célia Mendes — PDS; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PDS; João Tota — PDS; Ronivon Santiago — Bloco; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Hagahus Araújo — PMDB.

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco; Paulo Marinho — Bloco; Pedro Novais — PDC.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — Bloco; Ariosto Holanda — PSB; Carlos Benevides — PMDB; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Luiz Pontes — PSDB; Marco Penaforte — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Torgan — PSDB; Orlando Bezerra — Bloco; Pinheiro Landim — PMDB; Sérgio Machado — PSDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco.

Piauí

B. Sá — S/P; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Flávio Rocha — Bloco; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — Bloco; João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira — Bloco; Efraim Morais — Bloco; Ivan Burity — Bloco; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — Bloco; Gustavo Krause — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; José Carlos Vasconcellos — Bloco; José Moura — Bloco; José Múcio Monteiro — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Maviael Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Osvaldo Coelho — Bloco; Pedro Correa — Bloco; Renildo Calheiros — PC do B; Ricardo Fiúza — Bloco; Roberto Franca — PSB; Roberto Freire — PCB; Roberto Magalhães — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda — Bloco; Augusto Farias — Bloco; Cleto Falcão — Bloco; José Thomaz Nonô — Bloco; Olavo Calheiros; Roberto Torres — PTB; Vítorio Malta — Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonâncio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco.

Bahia

Alcides Modesto — PT; Angelo Magalhães — Bloco; Aroldo Cedraz — Bloco; Benito Gama — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clovis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Felix Mendonça — PTB; Geddel Vieira Lima — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jubes Ribeiro — PSDB; Jairo Carneiro — Bloco; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khouri — Bloco; José Carlos Aleluia — Bloco; José Falcão — Bloco; Jutahy Junior — PSDB; Leur Lomanto — Bloco; Luis Eduardo — Bloco; Luis Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — Bloco; Marcos Medrado — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Pedro Irujo — Bloco; Prisco Viana — PDS; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Gaudenzi — PDT; Uldurico Pinto — PSB; Waldir Pires — PDT.

Minas Gerais

Agostinho Valente — PT; Aracely de Paula — Bloco; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Camilo Machado — Bloco; Célio de Castro — PSB; Edmar Moreira — Bloco; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PRS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — Bloco; José Ulysses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PTR; Maurício Campos — PL; Nei Jabur — PMDB; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Osmânia Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Afonso Romano — PFL; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Raul Belém — Bloco; Romel Anísio — Bloco; Ronaldo Perim — PMDB; Sandra Starling — PT; Saulo Coe-

Iho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Tilden Santiago — PT; Vittório Medioli — PSDB; Wagner do Nascimento — Bloco; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lúpi — PDT; Carlos Santana — PT; Cidinha Campos — PDT; Edésio Frias — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Flávio Palmeira da Veiga — Bloco; Francisco Dornelles — Bloco; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Carlos Coutinho — PDT; José Egydio — Bloco; José Vicente Brizola — PDT; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo de Almeida — PTB; Paulo Ramos — PDT; Paulo Campos — PDS; Roberto Campos — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wanda Reis — PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Alberto Haddad — PTR; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Ary Kara — PMDB; Beto Mansur — PDT; Cardoso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS; Delfim Netto — PDS; Diogo Nomura — PL; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradelha — PT; Euclides Mello — Bloco; Fábio Feldmann — PSDB; Fabio Meirelles — PDS; Fausto Rocha — Bloco; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Mellão Neto — PL; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Jurandyr Paixão — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Líberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Manoel Moreira — PMDB; Marcelino Romano Machado — PDS; Marcelo Barbieri — PMDB; Maurici Mariano — Bloco; Nelson Marquezelli — PTB; Ricardo Izar — PL; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — Bloco; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Vadão Gomes — Bloco; Valdemar Costa — PL.

Mato Grosso

Augustinho Freitas — PTB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — Bloco; José Augusto Curvo — PL; Rodrigues Palma — PTB; Wellington Fagundes — PL; Wilmar Peres — PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Maria Laura

— PT; Osório Adriano — Bloco; Paulo Octávio — Bloco; Sigmaringa Seixas — PSDB.

Goiás

Antônio de Jesus — PMDB; Antônio Faleiros — PSDB; Delio Braz — PMDB; João Natal — PMDB; Lazaro Barbosa — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maria Valadão — PDS; Paulo Mandarino — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Ronaldo Caiado; Virmondes Cruvinel — PMDB; Zé Gomes da Rocha — Bloco.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; Flávio Derzi — Bloco; George Takimoto — Bloco; José Elias — PTB; Mariu Guimarães — PTB; Nelson Trad — PTB; Valter Pereira — PMDB; Waldir Guerra — Bloco.

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Antonio Ueno — Bloco; Basílio Villani — Bloco; Carlos Roberto Massa — Bloco; Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edesio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Vecchia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Ivano Guerra — Bloco; Joni Varisco — PMDB; Luciano Pizzatto — Bloco; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Max Rosenmann — Bloco; Munhoz da Rocha — PSDB; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Pinga Fogo de Oliveira — Bloco; Reinhold Stephan — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romero Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; César Souza — Bloco; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Décio Knop — PDT; Hugo Biehl — PDS; Jarvis Gaidzinski — PL; Luci Choinacki — PT; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — Bloco; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Azambuja — PDS; Carlos Cardinal — PDT; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Eden Pedroso — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequed — PSDB; José Fortunati — PT; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Proença — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Valdomiro Lima — PDT; Victor Faccioni — PDS; Wilson Müller — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 76 Srs. Senadores e 417 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão (Pausa.)

A Presidência esclarece aos Srs. Deputados, e deixa de fazê-lo em relação aos Srs. Senadores por óbvias razões, que o retardamento do início desta sessão ocorreu porque o Senado Federal estava apreciando duas propostas de emenda constitucional e um projeto de decreto legislativo referentemente aos atos normativos relacionados com a privatização da Usiminas.

Em razão disso, repito, houve retardamento do início da sessão.

A Mesa do Congresso apresenta as suas escusas aos Srs. Parlamentares que aqui estão e, por natural extensão, aos segmentos da sociedade que, lotando as galerias, trazem, certamente, uma demonstração de respeito, apreço e consideração aos Congressistas brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, mensagem que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM N° 111, DE 1991 — CN
(N° 571/91, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao

Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 113.000.000.000,00 para os fins que especifica”.

Brasília, 22 de outubro de 1991. — **Fernando Collor.**

E.M. n° 467/91

Em 22/10/91

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Collor
Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 8.175, de 31 de janeiro de 1991) créditos adicionais no valor de Cr\$113.000.000.000,00 (cento e treze bilhões de cruzeiros), sendo Cr\$23.730.000.000,00 (vinte e três bilhões, setecentos e trinta milhões de cruzeiros) crédito especial e Cr\$ 89.270.000.000,00 (oitenta e nove bilhões, duzentos e setenta milhões de cruzeiros) crédito suplementar, em favor da Presidência da República.

2. Os referidos créditos destinam-se a promover a implementação de ações múltiplas voltadas à minimização de disparidades regionais, reforçando o Programa de Trabalho das seguintes unidades:

Em Cr\$ milhões

Órgãos	Suplementar	Especial	Total
— Secretaria do Desenvolvimento Regional	—	16.950	16.950
— Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	38.420	—	38.420
— Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	50.850	6.780	57.630
Total	89.270	23.730	113.000

3. As ações a serem implementadas estão direcionadas às áreas de infra-estrutura econômica e social do Nordeste, conforme o seguinte detalhamento:

- 3.1 — Infra-estrutura econômica
 - 3.1.1 — Transportes
 - Estradas vicinais;
 - Rodovias federais e estaduais;
 - 3.1.2 — Energia
 - Eletrificação urbana-rural, com ênfase em eletrificação rural;
 - 3.1.3 — Comunicação
 - Ampliação da rede telefônica urbana e rural;
 - 3.1.4 — Recursos Hídricos
 - Construção de barragens, adutoras, açudes, poços e obras de irrigação;
 - 3.1.5 — Industrialização
 - Distritos agroindustriais;
 - 3.1.6 — Abastecimento Alimentar
 - Construção, ampliação e modernização de armazéns e silos, centro de abastecimento, matadouros públicos e entrepostos de pesca.
- 3.2 — Infra-estrutura Social

3.2.1 — Saneamento

— Ampliação do sistema de abastecimento d’água, esgoto sanitário e coleta de lixo, em áreas interioranas;

3.2.2 — Educação

— Ampliação e recuperação da rede física do ensino;

3.2.3 — Habitação

— Criação de infra-estrutura física para projetos de habitação popular no meio urbano-rural.

3.3 — Reforma Agrária

— Apoio a projetos dos governos estaduais;

— Redistribuição de terras;

— Regularização fundiária.

3.4 — Ciência e Tecnologia

— Difusão de tecnologias apropriadas do semi-árido preferencialmente voltadas aos pequenos produtores rurais;

— Desenvolvimento de estudos e pesquisas agropecuárias e agroindustriais em apoio a pequenos produtores rurais.

3.5 — Turismo

— Equipamentos turísticos, principalmente infra-estrutura para complexos turísticos.

4. A proposta de alocação dos recursos está demonstrada no quadro a seguir:

Cr\$ milhões

SDR		SUDENE		SUDAM	
Programação	Valor	Programação	Valor	Programação	Valor
Estados de abrangência da Sudam e Sudene	16.950,00	NORDESTE	13.560,00	NORTE	11.300,00
		Alagoas	3.790,01	Acre	2.243,84
		Bahia	6.717,61	Amapá	2.153,44
		Ceará	5.006,34	Amazonas	3.229,20
		Maranhão	4.732,43	Maranhão	4.033,76
		Minas Gerais	3.490,44	Mato Grosso	3.184,00
		Paraíba	3.982,56	Pará	4.992,00
		Pernambuco	5.216,52	Rondônia	2.632,56
		Piauí	3.893,07	Roraima	2.081,92
		R.G. Norte	3.749,33	Tocantins	2.569,28
		Sergipe	3.491,69		
Total	16.950,00	Total	57.630,00	Total	38.420,00

5. Os recursos para atendimento dos presentes créditos são provenientes do excesso de arrecadação da “Contribuição para os Programas Especiais PIN/PROTERRA”, em conformidade com o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, e art. 2º, § 1º, do Decreto nº 101, de 17 de abril de 1991.

6. Este Ministério é favorável à concessão dos mencionados créditos, tendo em vista os mesmos estarem de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Marcílio Marques Moreira.**

PROJETO DE LEI N° 47, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor Cr\$113.000.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de Cr\$89.270.000,00 (oitenta e nove bilhões, duzentos e setenta milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor da Presidência da República, crédito especial até o limite de Cr\$23.730.000.000,00 (vinte e três bilhões, setecentos e trinta milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação dos recursos vinculados do Tesouro Nacional, na forma dos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
BRASÍLIA - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISORIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ESTUDO DO PROGRAMA DE TRABALHO (ESTUDANTADAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

2000C - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			50.850.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		50.850.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.850.000	
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUICÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	50.850.000		
			TOTAL FISCAL	50.850.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

2000C - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			38.420.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		38.420.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38.420.000	
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUICÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	38.420.000		
			TOTAL FISCAL	38.420.000

CREDITO ESPECIAL

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20601 - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		FIS			6.780.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		FIS		6.780.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		FIS		6.780.000	
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)		FIS	6.780.000		
				TOTAL FISCAL	6.780.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mensagem que acaba de ser lida encaminha o Projeto de Lei n° 47, de 1991-CN, que trata de abertura de crédito.

O referido projeto será distribuído à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e apreciado em sessão conjunta.

Nos termos do disposto no inciso III do art. 18 da Resolução n° 1, 1991-CN, são os seguintes os prazos para sua tramitação:

- Dia 24/10 — Distribuição de avulsos.
- Até 1º/11 — Prazo para apresentação de emendas pertinente a Comissão.
- Até 18/11 — Prazo para a Comissão encaminhar à Mesa do Congresso Nacional o seu parecer sobre o projeto e as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

OF. GL PFL N° 091/91

Brasília, 22 de outubro de 1991

Senhor Presidente,

Renovando-lhe os meus cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal — PFL, no Senado Federal, para solicitar a gentileza de substituir o ilustre Senador Hugo Napoleão pelo Senador Henrique Almeida, na composição da Comissão Mista destinada a reavaliar os incentivos fiscais regionais.

Agradecendo a atenção dispensada pelo ilustre Presidente, valho-me do ensejo para enviar a V. Ex^a meus protestos

de elevado apreço e consideração. — Senador **Marco Maciel**, Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Brasília, 23 de outubro de 1991

Excelentíssimo Senhor

Senador Mauro Benevides

DD. Presidente do Congresso Nacional

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a V. Ex^a que fendo sido convidado pela Associação Comercial da Bahia para participar como expositor do painel “Regulamentação ou Auto-Regulamentação do Franchising” e sendo autor de projeto de lei neste sentido, deverei ausentar-me desta Casa do Congresso no período de 23 a 29/10/91.

Em face do exposto, solicito providências para que a minha ausência seja devidamente justificada.

Atenciosamente — Deputado **Magalhães Teixeira**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O ofício será encaminhado à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aos quatro Srs. Congressistas que se acham inscritos para falar no período de Breves Comunicações, Deputados Aldo Rebelo, Antonio Faleiros, Ernesto Gradella e Maria Laura, a Presidência consulta sobre se desistem da inscrição para que se processe a apreciação da matéria. (Pausa.)

O nobre Congressista Antonio Faleiros já demonstra sua compreensão e anuncia sua desistência, bem como a nobre Congressista Maria Laura e o Congressista Ernesto Gradella.

A Presidência pergunta ao nobre Congressista Aldo Rebelo se acompanha os seus ilustres pares na desistência. (Pausa.)

Mantida a sua inscrição, concedo a palavra ao Congressista Aldo Rebelo.

O SR. ALDO REBELO (PC do B — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mantive minha inscrição porque julguei necessário trazer ao conhecimento de V. Ex^as algo de muito grave que ocorreu na madrugada de hoje na cidade do Rio de Janeiro, às vésperas do pretendido leilão da Usiminas. Uma bomba de fabricação caseira explodiu na sede da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Felizmente, o artefato não causou vítimas nem danos materiais importantes. Porém, desencadeou na cidade do Rio e na imprensa nacional uma verdadeira histeria a respeito da responsabilidade pela explosão dessa bomba e suas possíveis consequências.

O policiamento redobrado já a partir de hoje na Bolsa de Valores e a utilização pela mídia do ocorrido são sérios indícios, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de que a explosão dessa bomba na verdade se deve a um ato de provocação, praticado, necessariamente, por aqueles interessados em promover a qualquer custo esse leilão danoso, lesivo aos interesses nacionais e em obrigar o Governo do Estado do Rio de Janeiro a agir movido, naturalmente pela intervenção da mídia, para impedir a manifestação de protesto convocada pelos patriotas e democratas do Rio de Janeiro e do nosso País para amanhã, em frente à Bolsa de Valores.

Se os órgãos de segurança, se a Polícia quiser encontrar os responsáveis pela produção e introdução do artefato criminoso na Bolsa de Valores, adianto daqui que são os mesmos que promoveram e têm promovido o terrorismo através da imprensa e a intimidação contra aqueles que se opõem à tentativa de privatização da Usiminas.

Sr. Presidente, o **Jornal da Tarde**, edição de hoje, traz, na pág. 8, a seguinte manchete: "A Usiminas já tem dono antes do leilão". A denúncia foi formulada pelo Consórcio Minas Gerais Associados, que diz já existir um acordo secreto, patrocinado pela Nippon Steel, uma empresa estatal japonesa que quer o controle de uma empresa estatal brasileira.

Concluo fazendo um apelo àqueles que neste Congresso, independentemente das suas convicções ideológicas e políticas, têm sabido defender os interesses públicos; aos que aqui têm defendido o subsídio à nossa agricultura, porque sabem que a agricultura européia e norte americana é subsidiada; aos que têm, aqui, defendido a soberania do Brasil em relação à Amazônia, porque sabem que depois da Usiminas e da Petrobrás virá a Amazônia e todo o território nacional, e, mesmo sem ser preciso, aos sindicalistas, aos trabalhadores, aos representantes do movimento popular, no sentido de que, na noite de hoje, mantenhamos firme combate para que o ato de traição à Pátria, ao povo, não se consuma dentro do Congresso Nacional. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento de urgência, que será lido pelo 1º Secretário, sobre matéria que tramita no Congresso:

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 748, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, urgência para tramitação do PL nº 27/91, de autoria do Poder Executivo, para que o mesmo seja apreciado em Sessão Extraordinária do Congresso Nacional a ser convocada por Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, Líder do PDC — **Genivaldo Cor-**

rêa — Messias Góis — Gastone Righi — Augusto Carvalho — Beraldo Boaventura.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, a Presidência convocará oportunamente sessão conjunta neste plenário destinada à apreciação da metéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Há sobre a mesa, requerimento do nobre Líder José Genoino que reitera solicitação feita na sessão de ontem de inversão de pauta da sessão de hoje.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 749, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, inversão da pauta de hoje, passando os ítems a serem apreciados na seguinte ordem:

Itens: 33, 32, 1, 3, 5, 7, 4, 6, 22, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 2, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado **José Genoino**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pelas mesmas razões que determinaram, na sessão de ontem, o indeferimento do requerimento, da mesma forma procede agora a Presidência, esclarecendo ao nobre Líder do PT que enviou à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados todo o procedimento destinado ao esclarecimento mais amplo da matéria, embora a Presidência, arrimada também em jurisprudência firmada nas administrações dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, se considere convicta de que sua decisão foi a que mais se compatibilizava com a letra constitucional e com os termos regimentais.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo falar sobre o despacho desse requerimento. Ontem formulei questão de ordem, indeferida por V. Ex^a. Fiz um recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, mas lamentavelmente essa Comissão não o apreciou. Com base na Constituição — art. 66, § 6º — manifesto meu inconformismo diante da preferência constitucional que V. Ex^a acaba de conceder para a Medida Provisória nº 299.

Quero chamar a atenção desta Casa para a grave situação que estamos enfrentando, do ponto de vista político, e dizer que esta Liderança fez de tudo para impedir tal situação. Lutamos para que o primeiro item da pauta fosse a votação

dos vetos à política salarial. (Palmas.) Fizemos, na foram de requerimento, a sugestão para que fosse colocado esse item em primeiro lugar. Sabíamos dos riscos desse requerimento. Chegamos ao ponto de propor aos partidos políticos que aceitassem votar, em primeiro lugar, os vetos à política salarial e colocassem, em segundo, a votação da medida provisória, mesmo que isso exigisse, dos dois lados, a presença no plenário para votarmos os vetos e a medida provisória.

Lamentavelmente — e hoje estou convencido disto — a inviabilidade dessa proposta apresenta, hoje, um risco para os trabalhadores assalariados, pois vamos votar a Medida Provisória nº 299 e, em seguida, não teremos garantia de que haja **quorum** no Congresso Nacional para apreciarmos os votos à política salarial. Tal fato colocará esta Casa numa situação extremamente difícil perante os assalariados. Não queremos aprovar a medida provisória, o Governo não quer derrotar os vetos, mas se os colocássemos em primeiro lugar, criariamos condições políticas, porque temos recebido manifestações dos Parlamentares do PTB, do PL e do PDS no sentido de que concordariam com as oposições para derrubarmos os vetos à política salarial.

Espero, Sr. Presidente, discordando da decisão de V. Ex^a, que os Parlamentares fiquem no Congresso Nacional para que possamos votar os vetos à política salarial. (Palmas nas galerias.) Utilizaremos os instrumentos adequados. Inconformado com a decisão de V. Ex^a em manter o recurso, utilizarei outros instrumentos regimentais para colocar em votação os vetos à política salarial, ainda nesta noite, na sessão do Congresso Nacional. Essa questão é vital para este Congresso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência adverte as galerias que não podem manifestar-se. A Presidência franqueou o espaço das galerias às lideranças sindicais, àqueles que desejavam acompanhar os trabalhos do Congresso Nacional na noite de hoje, mas não admitirá qualquer manifestação que dali parta. E, com o respeito que sempre manifestei àqueles que comparecem às galerias do Congresso Nacional, espero que, em retribuição, as pessoas que se acham presentes se portem dentro das normas preconizadas pelo Regimento Interno do Congresso Nacional.

A Presidência vai responder ao nobre Líder José Genoino, que ontem formulou idêntica questão de ordem, que a Mesa foi compelida a recusar. Hoje, o nobre Líder está absolutamente convicto de que se o Presidente tivesse decidido ontem pela inversão os vetos teriam sido derrubados, graças à Mesa, que teve a clarividência de assim se posicionar, com base, evidentemente, na Constituição Federal e no Regimento, ontem não se submeteu a um revés aquilo que neste momento representaria uma aspiração das classes trabalhadoras deste País.

Era esse o esclarecimento que a Mesa se sentia no dever de dar. Em razão daquelas decisões, hoje mantidos, evidentemente, apreciaremos a Medida Provisória nº 299, que pode ser aprovada ou recusada.

Acredito que logo em seguida os Parlamentares deverão aquiescer quanto à inversão pretendida pelo Líder, em outro recursos que, certamente, S. Ex^a, com a habilidade parlamentar que lhe é peculiar, haverá de fazer chegar à Mesa oportuno tempore.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, duas questões fundamentais, transientes pesam sobre este Congresso Nacional, uma podendo prejudicar a outra pelo comportamento que puderam assumir algumas correntes partidárias nesta Casa. Temos que enfrentar e decidir, de uma vez por todas, a questão da Medida Provisória nº 299, que pretende dar abrigo a toda as ilegalidades e irregularidades praticadas quanto ao leilão da Usiminas até aqui. A nossa postura continua sendo, como um dever patriótico diante da Nação brasileira, a de derrubar essa medida para que o leilão não seja realizado com irregularidades e ilegalidades até aqui praticadas. Por isso, Sr. Presidente, a bancada do PDT é firme nessa postura, como dever cívico e patriótico, de não permitir que um patrimônio da dimensão, da importância estratégica da Usiminas, venha a ser entregue amanhã, às 14h, por um preço vil, a grupos econômicos nacionais e internacionais.

De outro lado, Sr. Presidente, nós, do PDT, lutamos para trazer à votação os vetos à lei salarial, para serem aqui derrubados, fazendo vingar assim a lei que elaboramos com muito sacrifício, com muito esforço. O que conseguimos foi muito pouco, foi apenas migalha para os trabalhadores deste País. Hoje os vetos precisam ser derrubados para que pelo menos essas migalhas sejam restauradas e incorporadas como direito mínimo dos trabalhadores deste País.

Sr. Presidente, se a bancada que sustenta o Governo mantiver a sua atitude anterior de se retirar do plenário, e não obtivermos **quorum** para que possamos apreciar qualquer voto, os trabalhadores deste País que estão presentes nas galerias perderão muito e sairão daqui profundamente frustrados e decepcionados com a instituição Congresso Nacional. Daí a nossa luta de ontem, que hoje queremos reafirmar, em defesa da conveniência, da necessidade imperiosa — até para que se mantenha intacta a imagem, a integridade, a respeitabilidade do Congresso Nacional — de se inverter a pauta, para antes votarmos os vetos e só depois votarmos a medida provisória. Infelizmente, V. Ex^a ontem manteve uma orientação que não é a nosso ver, imposição constitucional ou determinação regimental. O que queremos neste instante é requerer a V. Ex^a a revogação da decisão de ontem para permitir ao Plenário que, soberanamente, aqui e agora, nesta sessão, inverta a pauta, votando-se primeiro os vetos e depois a medida provisória. Dirijo este apelo especialmente ao Líder Ricardo Fiúza e aos demais Líderes das bancadas que dão sustentação ao Governo. Caso V. Ex^a, Sr. Presidente, não revogue esta decisão, a fim de que votemos em primeiro lugar a medida provisória, que os Líderes se mantenham em plenário, orientando as bancadas para que aqui permaneçam, para decidirmos pelo voto a manutenção da lei salarial, a manutenção daqueles direitos mínimos para o trabalhador, ou a sua revogação, pela manutenção do voto. Mas temos consciência de que, se os Líderes da bancada governista e dos demais partidos orientarem as bancadas a permanecerem em plenário, vamos derrubar os vetos que continuam arrochando cruelmente o salário do trabalhador neste País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Líder Vivaldo Barbosa esclarece, para o conhecimento dos Srs. Congressistas, a posição do seu partido contrária à Medida Provisória nº 299.

Passa-se ao
Item 1:

— I —

MEDIDA PROVISÓRIA

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 299, DE 1º
DE OUTUBRO DE 1991**

Continuação da discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 299, de 1º de outubro de 1991, que interpreta a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, tendo

— PARECER, sob nº 47, de 1991-CN, da Comissão Mista, pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 1991, incorporando o texto da Emenda nº 4 e pela rejeição das demais. (Mens. nº 97/91-CN).

Prazo: 1º-11-91.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 750, DE 1991-CN

Sr. Presidente,

Com base no § 2º do art. 13 da Resolução nº 1 de 1989-CN, requeremos o encerramento da discussão da Medida Provisória nº 299, constante do item 1 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — **Marco Maciel**
— **Messias Góis** — **Humberto Souto** — **Ricardo Izar**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Trata-se de requerimento para encerramento da discussão, já que se manifestaram mais de seis Deputados e dois Senadores sobre esta matéria. Com isso, daremos mais celeridade ao processo de votação. A decisão, entretanto, é da soberania do Plenário.

Como vota a Câmara dos Deputados?

O Sr. Ricardo Fiúza — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, qual é o processo? Quem vota a favor fica sentado?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência indaga inicialmente às Lideranças partidárias como votar.

O PT vota pelo encerramento da discussão?

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PT vota contra.

O Líder Ricardo Fiúza, como vota?

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco — PE. Sem revisão do orador.) — Pelo encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Bloco vota pelo encerramento.

Como vota o Líder Genebaldo Correia?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB deseja votar os vetos. (Aplausos nas galerias.) Queremos derrubá-los, Sr. Presidente. Por isso, queremos encerrar logo essa discussão,

para podermos votar, então, os vetos à Lei Salarial. Portanto, o PMDB vota a favor do encerramento dessa discussão.

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota pelo encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o Líder do PC do B, Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B está firmemente decidido a travar as duas batalhas que aqui já foram anunciadas, contra a Medida Provisória nº 299 e pela derrubada dos vetos. Contudo, se prolongarmos muito a sessão, a dificuldade de quorum para a derrubada dos vetos aumentará, única razão pela qual estamos de acordo com o encerramento da discussão, para permitir que a votação dos vetos se antecipe o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esta é a manifestação do Líder Haroldo Lima.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra a nobre Deputada Eurides Brito.

A SRA. EURIDES BRITO (PTR — DF. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PTR é pelo encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PTR é pelo encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Líder Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós, da Bancada do PDT, queremos travar duas batalhas: derrubar a Medida Provisória nº 299 e derrubar os vetos. Por isso estamos interessados no adiantamento desta sessão e muito regozijados com a posição do PMDB, que quer firmemente derrubar o voto. Apelo para o nobre Líder Genebaldo Correia no sentido de somar coñosco no pedido a V. Exª para que permita ao Plenário inverter a pauta e votar primeiramente o voto e depois derrubar a medida provisória. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Vivaldo Barbosa, a Presidência quer conhecer o pensamento de V. Exª. O PDT é pelo encerramento da discussão ou contrário a ele?

O SR. VIVALDO BARBOSA — A favor do encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Líder do PDT é a favor do encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Líder Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB é favorável ao encerramento e também favorável à derrubada dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PSDB é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder José Luiz Maia?

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota pelo encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PSB, José Carlos Sabóia?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSB vota pelo encerramento da discussão e pela derrubada dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota a Bancada do PDC, nobre Líder Eduardo Siqueira Campos?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Bancada do PDC é pelo encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Roberto Freire, como vota a bancada do PCB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Bancada do PCB vota pelo encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovada na Câmara dos Deputados, a matéria será submetida ao Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o requerimento permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado também no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Acham-se inscritos para falar dez Srs. Congressistas. Porém, só poderão fazer uso da palavra seis parlamentares, três a favor e três contra. A Mesa consulta os inscritos — que são os Srs. Deputados José Genoíno, Paulo Ramos, Eden Pedroso, Jandira Feghali, Ricardo Izar, Ivan Burity, Paulo Octávio, Edi Siliprandi, Ernesto Gradella, Ricardo Fiúza — sobre se desistem da palavra para dar maior celeridade aos trabalhos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Líder José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou abrir mão do encaminhamento. Quanto a essas duas matérias, cujos interesses são contraditórios, insistimos em que o ideal seria estarmos votando agora os vetos à política salarial. O risco de não estarmos votando agora os vetos, mas a medida provisória, que é muito grande para quem vive de salário. Fizemos tudo para votar primeiro os vetos à política salarial. O PT procurou um acordo para garantir a votação dos vetos salariais em primeiro lugar, e depois resolveríamos a questão da medida provisória, é hoje crucial para sociedade brasileira. Não podia deixar de esclarecer a necessidade de derrubarmos os vetos. Chamo a atenção de V. Ex^a: não adianta as Lideranças fazerem discursos aqui sobre o que vai acontecer após a votação da medida provisória. A nossa bancada está completa e ficaremos aqui. Temo — e não quero enganar aqueles que estão nas galerias — que, após a votação da medida provisória, não haja **quorum** para votar os vetos à política salarial.

O Sr. José Serra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, à guisa de esclarecimento, gostaria que ficasse bastante claro que a Bancada do PSDB permanecerá aqui para votar os vetos à política salarial. Mas não apenas isso: ontem, defendemos enfaticamente um acordo, que, se tivesse sido acatado por todos os partidos — houve partidos que não o acataram — teria permitido a inversão

da pauta, fazendo com que votássemos inicialmente os vetos à política salarial. Por sectarismo, esse acordo proposto foi rejeitado, e o resultado agora é este. Portanto, é preciso deixar muito claro, por uma questão de responsabilidade, repito, que permaneceremos aqui posteriormente à votação da medida provisória.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Líder Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a respeito da prioridade para a votação dos vetos, gostaria de dar à Casa um esclarecimento complementar aos que acabaram de ser dados pelos Líderes José Serra e José Genoíno. Ontem, em reunião de Líderes, houve uma proposta, apresentada inicialmente pelo nobre Líder José Genoíno, de inversão de pauta. Estavámos plenamente de acordo com a inversão da pauta, para votarmos inicialmente os vetos. Entretanto, o Governo e a maioria dos Líderes, entre os quais o nobre Líder José Serra, aceitariam a inversão da pauta desde que houvesse o compromisso nosso de votarmos, em seguida, a Medida Provisória nº 299. E não aceitamos condicionar a votação dos vetos à entrega da Usiminas. Dissemos que aceitávamos inverter a pauta, mas com total liberdade de votarmos como quiséssemos a Medida Provisória nº 299, ou seja, votarmos contra ou obstruirmos a votação, e isso os nobres Líderes não aceitaram, Sr. Presidente.

Quero esclarecer que estamos até agora procurando um dispositivo regimental que permita a V. Ex^a consultar o Plenário sobre se ratifica ou não a inversão da pauta, permitindo que votemos em primeiro lugar os vetos e, em segundo lugar, a Medida Provisória nº 299, do jeito que cada partido quiser, sem nenhum condicionamento. É este o apelo que fazemos a V. Ex^a: se possível, consulte o Plenário sobre a inversão da pauta, a fim de que, na sua soberania, decida a questão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede a atenção do Plenário. A posição do nobre Líder do PC do B agora ficou claramente definida. S. Ex^a remontou inclusive às articulações das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência não deseja cercear — e nunca o fez — a qualquer Parlamentar o direito de falar, mas vê estampada na fisionomia de todos os presentes no plenário e nas galerias a ânsia por uma decisão sobre a Medida Provisória nº 299 e os vetos que integram a Ordem do Dia. Portanto, a Presidência apela para todos no sentido de que tenham tranquilidade, serenidade, a fim de que todos exercitem o seu direito de voto e o façam conscientemente, apreciando essa matéria, que ontem já foi objeto de discussão, e as outras que, em consequência de requerimento das Lideranças, possibilitarão a inversão da Ordem do Dia para que se apreciem os vetos presidenciais referentes à política salarial.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, houve desistência de diversos oradores inscritos para o encaminhamento de votação. Quero,

na forma regimental, encaminhar, como Líder, a posição da Bancada do PDT e aproveitar a oportunidade para fazer uma grave denúncia a esta Casa, especialmente a V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional, a respeito da matéria que se vai votar agora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência não pode negar a V. Ex^a o direito de ocupar a tribuna como Líder. A Presidência pede a atenção da Casa para o pronunciamento do nobre Líder.

O Sr. Genibaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, jamais faria uma desconsideração para o eminente Líder Vivaldo Barbosa, que está na tribuna. Não queria interromper o seu pronunciamento, mas devo fazer um apelo às demais Lideranças para que não utilizem o período a elas destinado, pois esses discursos, na prática, significarão obstrução e não vamos ter número para votar os vetos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede ao nobre Líder Vivaldo Barbosa que, com a concisão habitual e, sobretudo, com acuidade, informe ao Plenário sobre essa matéria, para que o Plenário aprecie a medida provisória e, logo em seguida, os vetos.

O Sr. Vivaldo Barbosa (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trago uma denúncia de grande interesse não apenas para os Parlamentares e V. Ex^a, mas, acima de tudo, para os trabalhadores que, das galerias, acompanham esse processo, porque são trabalhadores interessados na derrubada do veto e são trabalhadores patriotas, interessados em saber o que fazem do seu patrimônio, do patrimônio da Nação brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, tenho certeza de que a denúncia que trago vai tocar não apenas o coração dos Parlamentares responsáveis desta Casa, mas acima de tudo, o coração de cada trabalhador patriota que constrói esta Nação com seu sangue e seu suor e tem por ela o carinho que muitos das elites não têm.

Por esta razão é que me permito trazer ao conhecimento desta Casa, especialmente de V. Ex^a, que chegou à Liderança do PDT na Câmara e no Senado a cópia de um acordo feito entre licitantes do leilão da Usiminas que se realizará amanhã. Esses licitantes comprometem-se a agirem em conjunto, e somente em conjunto, para administrar o preço das ações e adquirir o controle acionário da Usiminas.

Este acordo diz no seu primeiro item:

“A fim de realizarem o objetivo comum de, em conjunto, e somente em conjunto, adquirirem ações no referido leilão e assumirem o controle acionário da Usiminas, comprometem-se a não participar, direta ou indiretamente, isoladamente ou em subgrupo, do referido leilão, reafirmando a decisão de somente atuarem em conjunto, na forma aqui estabelecida.”

E mais, se comprometem a “não contribuir, de forma alguma, para que se frustrre, por qualquer outra forma, o objetivo comum dos licitantes da Usiminas que firmaram o acordo, qual seja” — ainda explicam o objetivo comum — “a arrematação, pelas partes contratantes, do maior número

possível de ações da Usiminas e assumir o seu controle acionário”.

Sr. Presidente, peço a compreensão, especialmente, dos Líderes de bancadas, dos Deputados Ricardo Fiúza, Ricardo Izar, Eduardo Siqueira Campos, homens honrados e probos, que conheço muito bem, e chamo a atenção de todos para o acordo através do qual se pretende administrar o preço das ações e viciar o leilão da Usiminas — e são muito claros a este respeito, porque há um item no acordo que fala de preço por lote.

“As partes fixarão, no dia do leilão” — amanhã, dia 24 — “até às 12h” — o leilão se realizará às 14h — “o preço máximo, objetivando a aquisição dos seus lotes e ações ordinárias dentro dos lotes oferecidos.”

E mais, Sr. Presidente:

“As partes deverão, até 22 de outubro de 1991” — já devem ter feito isto ontem — “identificar as corretoras que atuarão no leilão, em seus nomes.”

E ainda:

“Fica, desde já, estabelecido que as partes estabelecerão, antes do leilão, os procedimentos de coordenação dos lances.”

Repto e reitero ao Líder Ricardo Fiúza: “As partes estabelecerão os procedimentos de coordenação dos lances”, conforme estratégia que definirão.

Sr. Presidente, diante da legislação das sociedades anônimas deste País, diante do Código de Contabilidade Pública, que rege as licitações públicas neste País, diante das Instruções Normativas da CVM — Comissão de Valores Mobiliários, que regem os lances de ações públicas neste País, enfim, diante de qualquer legislação de qualquer país capitalista que realiza leilões de ações em bolsas de valores, isto é um crime, é um crime que visa a coordenar lances, a abaixar preços de lances, em detrimento, no caso, do Tesouro Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, tenho certeza de que os trabalhadores que aqui estão interessados no veto, com seus corações de patriotas que constroem, com o seu suor e salário miserável, as riquezas deste País, certamente saberão compreender por que ocupei esta tribuna, para tentar — e aos seus corações sei que falei muito bem, porque são patriotas — falar aos corações dos Deputados, que também são patriotas, e convencê-los a dizer um “não”, um “basta” a tantas irregularidades praticadas no leilão da Usiminas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esta Presidência faz um apelo ao nobre Líder Ricardo Izar no sentido de ser o mais célice possível na exposição de suas idéias, que são sempre brilhantes.

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Sras Congressistas, fámos desistir de usar da palavra, mas não podemos deixar apenas um lado se pronunciar.

Acabamos de ouvir o Líder do PDT, que trouxe uma denúncia que deveria ter sido encaminhada à Mesa, denúncia consubstanciada em documento que, segundo consta, nem assinaturas contém. Seria importante que S. Ex^a fizesse a denúncia segundo as normas regimentais.

Mas o que quero deixar bem claro neste momento é que está na hora de esclarecer a opinião pública sobre o que é uma privatização. E o resultado, no Supremo Tribunal Federal, hoje, foi de onze votos a zero, numa ação movida pelo PDT. (Palmas.) Está na hora de lembrar à opinião pública

que o prejuízo de treze estatais, no ano passado, custou 7 bilhões de dólares ao Tesouro Nacional, quantia suficiente para construir sete mil CIAC, tão queridos do PDT, que defende apaixonadamente esse programa do Governo Collor. Não sei o porquê desta radicalização. Está na hora de pensarmos no Brasil. Esta é a hora da privatização, pois a estatização é o grande cancer da Nação (Palmas no Plenário. Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esta Presidência pede a atenção da Casa. Vamos ouvir o orador que se encontra na tribuna.

O SR. RICARDO IZAR — Sr. Presidente, Srs. Deputados, se algum visitante tivesse chegado há uma hora a este plenário teria a impressão de que nós, os democratas, os liberais, aqueles que estão a favor da livre iniciativa, somos canalhas, bandidos e entreguistas. Porém, a realidade é outra: só pensamos neste País. O grande cancer, o grande dreno da economia brasileira está nas estatais. É hora de acabarmos com elas, principalmente aquelas que não servem para nada.

É bom dizer que os governos mais estatizantes deste País foram os da Revolução — e inclusive temos alguns Ministros daquele período aqui. Mas naquela época o Governo podia levar adiante determinadas empresas. Hoje, o Governo está falido, não tem dinheiro para educação, saúde, transportes, e resolve fazer aço, aviões, tecidos e calçados. Não deve ser esta a preocupação do Governo. O Governo tem de se preocupar única e exclusivamente com a sociedade, dando-lhe saúde, educação, transporte, além de outras coisas. Por estas razões, eu, o meu partido, o PL, e aqueles que são democratas votaremos a favor da privatização (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos passar à votação.

A Presidência agradece a compreensão das Lideranças que desistiram das inscrições respectivas para permitir a imediata votação da matéria.

A Presidência entende como desistência a manifestação de assentimento dos Parlamentares inscritos. Isso vai permitir, a partir de agora, a votação da matéria.

Há sobre a mesa requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 751, DE 1991 — CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a

EMENDA N° 1 — MP n° 299/91

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno.

REQUERIMENTO N° 752, DE 1991-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a

EMENDA N° 5 — n° MP 299/91

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

REQUERIMENTO N° 753, DE 1991-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda n° 6, apresentada à MP n° 299/91.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno.

REQUERIMENTO N° 754, DE 1991-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a

EMENDA N° 7 — MP n° 299/91

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

REQUERIMENTO N° 755, DE 1991-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a

EMENDA N° 8 — MP n° 299/91

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As partes destacadas serão oportunamente votadas

A Presidência recebeu comunicação de que o Deputado Ernesto Gradella não desiste de sua inscrição. Consulto S. Ex' sobre se mantém a inscrição.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos aqui hoje a votação da Medida Provisória n° 299. Até agora não ouvimos de nenhuma Liderança do Governo o compromisso de que, depois da votação da medida provisória, eles vão continuar no plenário para votar os vetos. Na verdade, até o momento, só se pensa na votação da Medida Provisória n° 299.

Queremos deixar muito bem claro que se o Congresso Nacional aprovar esta Medida Provisória n° 299 estará se tornando cúmplice do crime de traição aos interesses nacionais, traição que o Governo Collor tenta fazer amanhã no leilão-doação da Usiminas. Na verdade, esse leilão-doação é um leilão de cartas marcadas, pois já está dito nos jornais — e isto já foi mostrado aqui — quem vai ficar com a Usiminas. Vão ser as empresas distribuidoras de aço, em associação com a Nippon Steel, que, por ironia, é uma estatal japonesa. No Japão as siderúrgicas podem ser estatais; no Brasil isso é considerado, pelos modernos neoliberais, atraso e falta de modernidade. É mais do que isso: esse leilão, caso seja aprovada essa medida provisória, será realizado com moedas podres, que não têm valor nenhum. Até os banqueiros internacionais e o Sr. Francisco Lafayette, do Planin Banc, associado do Bankers Trust, disse que a privatização é a chance de trocar papéis inúteis por alguma coisa de valor.

Mais que tudo isso, na verdade, privatizar a Usiminas é entregá-la, é ir contra os interesses nacionais. Temos certeza de que os sindicalistas que estão aqui — os da CGT têm duas ações na Justiça contra a privatização da Usiminas e os da CUT lideraram vários atos de protesto contra essa privatização — entenderão muito bem a atitude tomada pelos Deputados. Se não for possível derrotar a emenda, que obstruimos a votação, impedindo que essa medida provisória seja aprovada antes do leilão da Usiminas. Conhecemos o pensa-

mento dos trabalhadores brasileiros, contrário a essa entrega que se pretende fazer através dessa medida.

Por isso, companheiros, repetindo, encaminhamos contra esta medida provisória e achamos que se a Oposição nesta Casa não quiser ser cúmplice desse crime que vai ser cometido contra o País, tem que votar contra ou, se conseguir, obstruir essa votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passamos à votação da matéria.

Vamos votar o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo dos destaques, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Líderes já expressaram o pensamento de suas respectivas bancadas.

Os que estiveram de acordo com o projeto de conversão levantem os braços. (Pausa.)

Aprovado o projeto de conversão na Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos proceder à verificação de votação solicitada pelo nobre Líder José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, ao solicitar a verificação de votação, queremos comunicar à Casa que a nossa bancada encaminha contrariamente e, ao mesmo tempo, se declara em obstrução à matéria nesse ponto da pauta, que é a medida provisória. Ficaremos nas instalações do Congresso Nacional para, em seguida, votarmos a política salarial.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Líder José Genoíno torna clara a posição do seu partido contra a Medida Provisória nº 299, preferindo a obstrução e se retirando do plenário.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex. a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de deixar claro que se não houver **quorum** para a matéria a responsabilidade pela não apreciação dos vetos será exclusivamente do PT.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que não estamos aqui tentando enganar ninguém. Esta Casa tem muita transparência, e não é apenas para a sociedade. Deve haver transparência aqui também. Tentamos um acordo anteriormente para inversão da pauta, sabendo exatamente que o Governo e aqueles que apóiam o processo de privatização vão evidentemente dar **quorum**, e será sua responsabilidade aprovar a medida provisória. Evidentemente, queremos que não haja **quorum**, é por isso que os partidos que se opõem ao processo de privatização que vem em andamento, particularmente a privatização da Usiminas, objeto dessa medida provisória, vão se retirar. Sabemos que voltarão quando da apreciação do voto, quando então teremos a obstrução por parte dos partidos do Governo. Isto tem que ficar bem claro. Não vamos ficar enganando ninguém, nem a sociedade, nem,

muito menos, a nós mesmos. Portanto, com essa visão, o PCB também faz obstrução.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTB deseja prestar um esclarecimento à bancada e encaminhar a votação. O esclarecimento é o seguinte: se não houver número para a votação da medida provisória, não poderemos apreciar os vetos, porque a sessão será suspensa por falta de **quorum**. O PTB quer votar os vetos, portanto, o Líder da bancada apela aos integrantes do partido que permaneçam e votem. Queremos votar os vetos. Portanto, vamos votar a medida provisória. Votaremos “sim” ao projeto de conversão.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B entende que o apelo feito pelo Deputado Roberto Freire a respeito da transparência deve ser considerado até o fim. O PC do B se empenhou na inversão da pauta sem condições, ou seja, desde que votássemos a Medida Provisória nº 299 da maneira que quiséssemos. O Governo e as lideranças situaçãoistas não aceitaram. Aceitariam inverter a pauta desde que nos obrigássemos a votar com eles a Medida Provisória nº 299, com o que não concordamos. Está presente, vota “sim” ou vota “não”. Agora, Sr. Presidente, entramos em processo de obstrução. Vamos nos retirar. Evidentemente, sabemos que a correlação de forças da Casa não nos está favorável. Ainda ontem, no processo de obstrução, conseguimos uma vitória temporária, apenas por doze votos. Tudo indica que hoje eles terão uma vitória bem maior. Se conseguirem o **quorum**, não estaremos aqui. Retornaremos para votar contra a Medida Provisória nº 299 e permaneceremos para derrubar os vetos. Contudo, Sr. Presidente, não tenham dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede a atenção da Casa para o orador. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HAROLDO LIMA — ... se o nosso intento for vitorioso e conseguirmos derrotar a Medida Provisória nº 299, certamente a sessão será encerrada. (Tumulto.) Se a Medida Provisória nº 299 não passar, somente amanhã ou na semana que vem teremos condições de derrubar o voto.

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota “sim”.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS vota “sim”.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT orienta a sua bancada a não votar, não dar **quorum** nesta verificação, para não dar respaldo à aprovação da medida provisória que vem ratificar as ilegalidades praticadas. (Tumulto.)

Sr. Presidente, oriento a bancada a que retorne ao plenário tão logo se encerre essa votação, para, aí sim, votarmos e derrubarmos o voto. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB fará obstrução a essa votação. Votaremos contra qualquer processo de privatização em que não estejam definidas, em âmbito nacional, as propostas de intervenção do Estado no que diz respeito a uma política de desenvolvimento. Faremos obstrução a essa votação.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Líder do PSDB encaminha o voto favorável, o voto “sim”, na forma apresentada pelo Relator.

Quero dizer, Sr. Presidente, que contribuíram para a legalidade do processo, não só as correções do Relator, como a decisão de hoje do Supremo Tribunal Federal — este é um aspecto muito importante.

Do ponto de vista do conteúdo, quero dizer a V. Ex^a que encaramos o processo de privatização como uma parte necessária à recuperação do Estado brasileiro. Não somos partidários de jogar o Estado pela janela, ao contrário, queremos recuperá-lo. (Palmas.)

Por outro lado, quero dizer também, e com muita clareza, que não teríamos começado o processo de privatização pela Usiminas, nem utilizado o método adotado. Acredito, no entanto, que hoje a interrupção desse processo traria ao País um prejuízo incomensurável, daí o nosso voto favorável ao projeto de conversão do Relator, Deputado Francisco Dornelles.

Sr. Presidente, quero cumprimentar ainda dizendo que o voto apresentado por parte do Líder do PSDB respeita posições divergentes na bancada, que existem. Temos consciência disso e respeitamos essas divergências, o que é preciso deixar bem claro.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero chamar a atenção da Casa para um fato concreto e objetivo: se o PMDB retirar a sua bancada, a Sessão se encerrará, e não votaremos hoje a Lei Salarial. É a verdade indiscutível.

Portanto, o PMDB permanecerá em plenário, para garantir o **quorum** da sessão. A Liderança encaminha recomendando o voto “sim” à medida provisória, fortalecida pela decisão do Supremo Tribunal Federal. Convoco todos os companheiros a permanecerem em plenário para garantir o **quorum** na apreciação dos vetos à Lei Salarial. (Palmas.)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, reafirmo agora, diante deste microfone — solicito às Lideranças que se manifestem neste sentido — que se as Lideranças do Governo ficaram no plenário para votar os vetos à Lei Salarial, permaneceremos no plenário, votando contra a medida provisória. Reafirmo agora a proposta que o PT fez ontem na reunião de Líderes: se as Lideranças do Bloco, do Governo, do PDS e do PL afirmarem que ficarão no plenário para dar **quorum** na apreciação dos vetos, ficaremos em plenário e votaremos contra a Medida Provisória nº 299.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Líder Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço ao companheiro José Ge-

noivo que pare com esse teatro, a fim de que possamos votar. Quem fez a proposta de inverter a Ordem do Dia foi o Bloco, desde que garantíssemos número para votar a Medida Provisória nº 299 posteriormente. S. Ex^a não precisa nos aconselhar. Já pedimos a nossa bancada que permaneça em plenário para votar os vetos.

Pedimos aos companheiros que não querem um Estado fascista e o povo pobre que votem pela privatização, que votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se passar à verificação de votação.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, com todo o respeito, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, chamo o testemunho de todas as Lideranças. Foi a Liderança do PT que apresentou a proposta de inversão da pauta para votar, em primeiro lugar, os vetos à Lei de Política Salarial, na reunião de ontem, presente o Deputado Messias Góis. Este é o compromisso que queremos que as Lideranças do Governo assumam: que suas bancadas ficarão no plenário para votar os vetos à Lei da Política Salarial.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos proceder à votação Srs. Deputados, tomem assento nas suas respectivas bancadas. Vamos passar à votação.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC votará “sim” ao projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem assento em seus lugares, a fim de dar início à votação pelo processo eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram em suas bancadas queiram registrar seus códigos de votação.

Srs. Deputados, queiram selecionar seus votos.

O Sr. Victor Faccioni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS recomenda a sua bancada o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

A Mesa esclarece que não permitirá votos em postos avulsos.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:**Roraima**

Alceste Almeida — Não
 Francisco Rodrigues — Sim
 Marcelo Luz — Sim.
 Teresa Jucá — Sim

Amapá

Eraldo Trindade — Sim
 Fátima Peláez — Sim
 Gilvam Borges — Sim
 Lourival Freitas — Não
 Murilo Pinheiro — Sim
 Sérgio Barcellos — Sim
 Valdenor Guedes — Sim

Pará

Alacid Nunes — Sim
 Carlos Kayath — Sim
 Domingos Juvenil — Sim
 Eliel Rodrigues — Sim
 Gerson Peres — Sim
 Giovanni Queiroz — Não
 Hermínio Calvinho — Sim
 Hilário Coimbra — Sim
 José Diogo — Sim
 Mário Chermont — Sim
 Osvaldo Melo — Sim
 Paulo Rocha — Não
 Socorro Gomes — Não
 Valdir Ganzer — Não.

Amazonas

Átila Lins — Sim
 Beth Azize — Não.
 Eduardo Braga — Sim
 Euler Ribeiro — Sim
 Ézio Ferreira — Sim
 José Dutra — Sim
 Pauderney Avelino — Sim
 Ricardo Moraes — Não

Acre

Célia Mendes — Sim
 Francisco Diógenes — Sim
 João Maia — Sim
 João Tota — Sim.
 Ronivon Santiago — Sim
 Zila Bezerra — Sim

Tocantins

Edmundo Galdino — Não
 Eduardo Siqueira Campos — Sim
 Hagahus Araujo — Sim

Maranhão

Cesar Bandeira — Sim.
 Cid Carvalho — Sim
 Costa Ferreira — Sim
 Daniel Silva — Sim.
 Eduardo Matias — Sim
 Francisco Coelho — Sim.

Haroldo Sabóia — Não
 João Rodolfo — Sim
 José Burnett — Sim
 José Carlos Sabóia — Não
 José Reinaldo — Sim
 Nan Souza — Não
 Paulo Marinho — Sim
 Pedro Novais — Sim

Ceará

Aécio de Borba — Sim.
 Antônio dos Santos — Sim.
 Ariosto Holanda — Não
 Carlos Benevides — Sim
 Ernani Viana — Sim
 Etevaldo Nogueira — Abstenção
 Gonzaga Mota — Sim
 Jackson Pereira — Sim
 José Linhares — Sim
 Luiz Pontes — Sim
 Marco Penaforte — Sim
 Maria Luiza Fontenele — Não
 Mauro Sampaio — Sim
 Moroni Torgan — Sim
 Orlando Bezerra — Sim.
 Pinheiro Landim — Sim
 Sérgio Machado — Sim
 Ubiratan Aguiar — Não
 Vicente Fialho — Sim

Piauí

B. Sá — Sim
 Caldas Rodrigues — Sim
 Ciro Nogueira — Sim
 Felipe Mendes — Sim
 Jesus Tajra — Sim
 José Luiz Maia — Sim
 Murilo Rezende — Sim
 Paes Landim — Sim
 Paulo Silva — Não.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — Sim
 Flávio Rocha — Sim
 Henrique Eduardo Alves — Não.
 Ibere Ferreira — Sim
 João Faustino — Sim
 Laíre Rosado — Sim
 Ney Lopes — Sim

Paraíba

Adauto Pereira — Sim
 Efraim Moraes — Sim.
 Ivan Burity — Sim.
 Ivandro Cunha Lima — Sim
 José Luiz Clerot — Não.
 José Maranhão — Não

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — Não
 Fernando Bezerra Coelho — Sim
 Gilson Machado — Sim.
 Gustavo Krause — Sim

Inocêncio Oliveira — Sim
 José Carlos Vasconcellos — Sim
 Jose Moura — Sim
 José Múcio Monteiro — Sim
 Luiz Piauhylino — Não
 Maurílio Ferreira Lima — Sim
 Maviael Cavalcanti — Sim
 Miguel Arraes — Não
 Osvaldo Coelho — Sim
 Pedro Correa — Sim
 Renildo Calheiros — Não
 Ricardo Fiúza — Sim
 Roberto Franca — Não
 Roberto Freire — Não
 Roberto Magalhães — Sim
 Wilson Campos — Sim

Alagoas

Antônio Holanda — Sim
 Augusto Farias — Sim
 Cleto Falcão — Sim
 José Thomaz Nonó — Não
 Olavo Calheiros — Não
 Roberto Torres — Sim
 Vitorio Malta — Sim

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Sim
 Cleonâncio Fonseca — Sim
 Djenal Gonçalves — Sim
 Jerônimo Reis — Sim
 José Teles — Sim
 Messias Góis — Sim
 Pedro Valadares — Sim

Bahia

Alcides Modesto — Não
 Ângelo Magalhães — Sim
 Aroldo Cedraz — Sim
 Benito Gama — Sim
 Beraldo Boaventura — Não
 Clóvis Assis — Não
 Eraldo Tinoco — Sim
 Félix Mendonça — Sim
 Geddel Vieira Lima — Sim
 Genebaldo Correia — Sim
 Haroldo Lima — Não
 Jubes Ribeiro — Não
 Jairo Carneiro — Sim
 Jaques Wagner — Não
 João Almeida — Sim
 João Carlos Bacelar — Sim
 Jonival Lucas — Sim
 Jorge Khoury — Sim
 José Carlos Aleluia — Sim
 José Falcão — Sim
 Jutahy Júnior — Sim
 Leur Lomanto — Sim
 Luís Eduardo — Sim
 Luiz Moreira — Sim
 Luiz Viana Neto — Sim
 Manoel Castro — Sim
 Marcos Medrado — Sim

Nestor Duarte — Não
 Pedro Irujo — Sim
 Prisco Viana — Sim
 Sebastião Ferreira — Sim
 Sérgio Gaudenzi — Não
 Uldurico Pinto — Não
 Waldir Pires — Não

Minas Gerais

Agostinho Valente — Não
 Aracely de Paula — Sim
 Armando Costa — Não
 Avelino Costa — Sim
 Camilo Machado — Sim
 Célio de Castro — Não
 Edmar Moreira — Sim
 Elias Murad — Sim
 Felipe Neri — Sim
 Fernando Diniz — Sim
 Getúlio Neiva — Sim
 Humberto Souto — Sim
 Ibrahim Abi-Ackel — Sim
 Israel Pineiro — Sim
 João Paulo — Não
 João Rosa — Sim
 José Geraldo — Abstenção
 José Santana de Vasconcellos — Sim
 Lael Varella — Sim
 Luiz Tadeu Leite — Não
 Marcos Lima — Sim
 Mário de Oliveira — Sim
 Maurício Campos — Sim
 Neif Jabur — Sim
 Nilmário Miranda — Não
 Odelmo Leão — Sim
 Osmânia Pereira — Sim
 Paulino Cícero de Vasconcelos — Não
 Paulo Afonso Romano — Sim
 Paulo Delgado — Não
 Paulo Heslander — Não
 Pedro Tassis — Sim
 Raul Belém — Sim
 Romel Anísio — Sim
 Ronaldo Perim — Sim
 Sandra Starling — Não
 Saulo Coelho — Sim
 Sérgio Naya — Sim
 Tílde Santiago — Não
 Vittorio Medioli — Sim
 Wagner do Nascimento — Sim
 Wilson Cunha — Sim
 Zaire Rezende — Não

Espírito Santo

Aloizio Santos — Não
 Etevalda de Menezes — Sim
 João Baptista Motta — Sim
 Jones Santos Neves — Sim
 Jório de Barros — Não
 Nilton Baiano — Sim
 Paulo Hartung — Sim
 Rita Camata — Não
 Roberto Valadão — Não
 Rose de Freitas — Sim

Rio de Janeiro

Aldir Cabral — Sim
 Arolde de Oliveira — Sim
 Artur da Távola — Não
 Benedita da Silva — Não
 Carlos Lupi — Não
 Carlos Santana — Não
 Cidinha Campos — Não
 Edesio Frias — Não
 Fábio Raunheitti — Sim
 Flávio Palmier da Veiga — Sim
 Francisco Dornelles — Sim
 Francisco Silva — Sim
 Jair Bolsonaro — Abstenção
 Jamil Haddad — Não
 Jandira Feghali — Não
 João Mendes — Sim
 José Carlos Coutinho — Não
 José Egydio — Sim
 José Vicente Brizola — Não
 Junot Abi-Ramia — Não
 Vaerte Bastos — Não
 Márcia Cibilis Viana — Não
 Marino Clinger — Não
 Miro Teixeira — Não
 Nelson Bornier — Sim
 Paulo de Almeida — Sim
 Paulo Portugal — Não
 Paulo Ramos — Não
 Roberto Campos — Sim
 Roberto Jefferson — Sim
 Rubem Medina — Sim
 Sérgio Arouca — Não
 Sérgio Cury — Não
 Sidney de Miguel — Não
 Simão Sessim — Sim
 Vivaldo Barbosa — Não
 Vladimir Palmeira — Não
 Wanda Reis — Sim.

São Paulo

Alberto Goldman — Sim
 Alberto Haddad — Sim
 Aldo Rebelo — Não
 Aloizio Mercadante — Não
 André Benassi — Sim
 Antônio Carlos Mendes Thame — Sim
 Ary Kara — Sim
 Beto Mansur — Não
 Cardoso Alves — Sim
 Cunha Bueno — Sim
 Delfim Netto — Sim
 Diogo Nomura — Sim
 Eduardo Jorge — Não
 Ernesto Gradella — Não
 Euclides Mello — Sim
 Fábio Feldmann — Sim
 Fabio Meirelles — Sim
 Fausto Rocha — Sim
 Florestan Fernandes — Não
 Gastone Righi — Sim
 Geraldo Alckmin Filho — Sim
 Heitor Franco — Sim.

Hélio Bicudo — Não
 Hélio Rosas — Sim
 Irma Passoni — Não
 João Mellão Neto — Sim
 Jorge Tadeu Mudalen — Sim
 José Cicote — Não
 José Dirceu — Não
 José Genofno — Não
 José Maria Eymael — Sim
 José Serra — Sim
 Jurandyr Paixão — Sim
 Koyu Iha — Não
 Liberato Caboclo — Não
 Luiz Carlos Santos — Sim
 Luiz Gushiken — Não
 Manoel Moreira — Sim
 Marcelino Romano Machado — Sim
 Marcelo Barbieri — Não
 Maurici Mariano — Sim
 Nelson Marquezelli — Sim
 Ricardo Izar — Sim
 Tadashi Kuriki — Sim
 Tídei de Lima — Não
 Tuga Angerami — Não
 Ulysses Guimarães — Sim
 Vadão Gomes — Sim
 Valdemar Costa — Sim

Mato Grosso

Augustinho Freitas — Sim
 Joaquim Sucena — Sim
 Jonas Pinheiro — Sim
 José Augusto Curvo — Sim
 Rodrigues Palma — Sim
 Wellington Fagundes — Sim
 Wilmar Peres — Sim

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não
 Benedito Domingos — Sim
 Chico Vigilante — Não
 Eurides Brito — Sim
 Maria Laura — Não
 Osório Adriano — Sim
 Paulo Octávio — Sim
 Sigmarinha Seixas — Não

Goiás

Antonio de Jesus — Sim
 Antonio Faleiros — Sim
 Delio Braz — Sim
 João Natal — Sim
 Lazaro Barbosa — Sim
 Luiz Soyer — Sim
 Maria Valadão — Sim
 Paulo Mandarino — Sim
 Pedro Abrão — Sim
 Roberto Balestra — Sim
 Ronaldo Caiado — Sim
 Virmondes Cruvinel — Sim
 Zé Gomes da Rocha — Sim

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Sim
 Flávio Derzi — Sim
 George Takimoto — Sim
 José Elias — Sim
 Marilu Guimarães — Sim
 Nelson Trad — Sim
 Valter Pereira — Não
 Waldir Guerra — Sim

Paraná

Antônio Barbara — Sim
 Antonio Ueno — Sim
 Basilio Villani — Sim
 Carlos Roberto Massa — Sim
 Carlos Scarpelini — Sim
 Delcino Tavares — Sim
 Edesio Passos — Não
 Edi Siliprandi — Sim
 Élio Dalla-Vecchia — Não
 Flávio Arns — Não
 Ivanio Guerra — Sim
 Joni Varisco — Sim
 Luciano Pizzatto — Sim
 Luiz Carlos Hauly — Sim
 Max Rosenmann — Sim
 Munhoz da Rocha — Sim
 Otto Cunha — Sim
 Paulo Bernardo — Não
 Pedro Tonelli — Não
 Pinga Fogo de Oliveira — Sim
 Reinhold Stephanes — Sim
 Renato Johnsson — Sim
 Romero Filho — Sim
 Rubens Bueno — Não
 Said Ferreira — Sim
 Werner Wanderer — Sim
 Wilson Moreira — Sim

Santa Catarina

Ângela Amin — Sim
 César Souza — Sim
 Dejandir Dalpasquale — Sim
 Décio Knop — Não
 Hugo Biehl — Sim
 Jarvis Gaidzinski — Sim
 Luci Choinacki — Não
 Neuto de Conto — Sim
 Paulo Duarte — Sim
 Renato Vianna — Sim
 Ruberval Pilotto — Sim

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — Não
 Adroaldo Streck — Sim
 Adylson Motta — Sim
 Amaury Müller — Não
 Antônio Britto — Sim
 Arno Magarinos — Sim
 Carlos Azambuja — Sim
 Carlos Cardinal — Não
 Carrion Júnior — Não
 Celso Bernardi — Sim

Eden Pedroso — Sim
 Fernando Carrion — Sim
 Fetter Júnior — Sim
 Germano Rigotto — Sim
 Ibsen Pinheiro — Sim
 Ivo Mainardi — Sim
 João de Deus Antunes — Sim
 Jorge Vequedi — Não
 José Fortunati — Não
 Luís Roberto Ponte — Sim
 Mendes Ribeiro — Não
 Nelson Jobim — Sim
 Nelson Proença — Sim
 Odacir Klein — Não
 Osvaldo Bender — Sim
 Paulo Paim — Não
 Raul Pont — Não
 Telmo Kirst — Sim
 Valdomiro Lima — Não
 Victor Faccioni — Sim
 Wilson Müller — Não

O Sr. Victor Faccioni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, seria importante que a Mesa esclarecesse ao Plenário que há uma série de destaques a esse projeto. Consequentemente, a votação prosseguirá após esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece aos Srs. Deputados que existem mais seis destaques a serem votados, a não ser que os autores dos destaques formalizam desistência.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desde a Constituinte, temos mantido a seguinte tradição nesta Casa: o destaque é votado quando o seu autor se encontra presente e prejudicado quando o seu autor está ausente. Assim, se os autores desses destaques não tiverem votado — a questão de ordem é esta — serão considerados ausentes e prejudicados os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência tranqüiliza o nobre Deputado Gastone Righi e, no momento próprio, aplicará as normas regimentais em vigor.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queremos comunicar que a bancada do Partido dos Trabalhadores está votando “não” e ficará no plenário para votar os vetos à Lei de Política Salarial. Em segundo lugar, queremos comunicar à Mesa que os destaques assinados por esta Liderança estão sendo retirados para votarmos em seguida os vetos à Lei de Política Salarial.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Líder José Genoino retira os destaques por ele firmados. Essa é uma proposição que dará, sem dúvida, mais celeridade ao processo de votação.

O Sr. José Carlos Continho — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não poderíamos, como membros da Bancada do PDT, deixar de registrar esse maravilhoso e fantástico trabalho realizado pelo nosso Líder Vivaldo Barbosa, que muitas vezes sozinho, com muita garra, com muita luta, procura os caminhos democráticos da Justiça, os caminhos democráticos da obstrução no plenário e os acordos. Não poderíamos deixar de exaltar a figura do nosso Líder, refletindo todo o pensamento da bancada do PDT. O nosso muito obrigado a S. Ex^a, Deputado Vivaldo Barbosa pelo seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência responde, esclarecendo à Casa, que também se insere entre os veros admiradores da brilhante atuação parlamentar do Líder Vivaldo Barbosa.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda a sua bancada que vote “não”.

O Sr. Maurici Mariano — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAURICI MARIANO (Bloco — SP. Sem revisão do orador.) — Estamos aqui há bastante tempo, votando. Gostaria que os gazeteiros votassem rápido, porque estão lá fora e atrapalham inclusive quem quer ficar aqui e votar direito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência realmente faz suas as palavras agora transmitidas no microfone de apartes pelo nobre Líder e apela para que esta votação se processe com a maior celeridade possível e que todos, conscientemente, possam manifestar a sua preferência pela matéria apreciada.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^a está com palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, perguntaria a V. Ex^a se ainda há destaques a serem votados ou se todos já foram retirados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Foram retirados os destaques subscritos pelo nobre Líder José Genoino.

A Presidência esclarece, segundo informações da assessoria da Mesa, que persistem ainda três destaques da lavra do eminent Líder Vivaldo Barbosa.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a oportunidade para pedir aos Srs. Deputados que permaneçam no plenário até que se votem todos os destaques requeridos, que são três e serão votados após a medida provisória.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Líder do PT, Deputado José Genoino, retirou seus destaques para facilitar os trabalhos, fazendo com que possamos, imediatamente, após a proclamação do resultado da votação em curso, começar a votar os vetos. Faria um apelo ao Líder Vivaldo Barbosa para que também retirasse seus destaques, a fim de que possamos votar imediatamente o requerimento de inversão da pausa, trazendo os vetos para o primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica o apelo ao Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência está constatando um defeito em um dos postos avulsos. Foram adotadas providências para que a falha seja sanada imediatamente. Na próxima votação o posto estará funcionando, mas a Mesa espera que os Srs. Deputados prefiram votar nas suas respectivas bancadas.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Líder Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os diversos membros da bancada do PDT que apresentaram emendas e destaques solicitaram a retirada desses destaques em seus nomes. Gostaria, nesta oportunidade, de solicitar ao Deputado Edi Siliprandi, que tem um destaque de importância muito grande, que explicasse a sua emenda e as razões da sua retirada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Deputado Edi Siliprandi.

O SR. EDI SILIPRANDI (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ingressei com uma emenda visando privatizar as estatais, mas sem a necessidade de efetivar a venda do acervo público. O Estado participaria com 49% das ações, o capital privado ingressaria com 51% e ficaria com o controle da empresa. O Estado participaria dos lucros da empresa privatizada, bem como dos tributos. A empresa seria ampliada, modernizada e teria condições de competitividade.

Daí porque, diante dessa circunstância e por conselho da Liderança, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa se regozija pela atitude compreensiva de V. Ex^a

Vamos proclamar, então, o resultado da votação.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não existem mais destaques?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Houve a retirada por parte dos nobres Líderes Vivaldo Barbosa e José Genoino. (Palmas.)

A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 290 votos “sim”; 117 votos “não”; abstenção, 3. Total: 410 votos.

Aprovado na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votação do projeto de conversão no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a medida provisória levantem o braço. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que forem contrários, levantem o braço. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a verificação de votação no Senado, em nome da bancada do PT, do PDT, do PSB e do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Líder Eduardo Suplicy solicita verificação de **quorum** no Senado Federal.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que tomem assento nas bancadas para ser processada a verificação de votação.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB do Senado Federal vota contra. (Palmas.)

O Sr. Etevaldo Nogueira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ETEVALDO NOGUEIRA (Bloco — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de justificar o meu voto. Votei “sim” e apareceu no painel “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência procederá à retificação a que V. Ex^a agora aludiu.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota contra, na medida em que avaliamos que a forma como está ocorrendo essa privatização constitui um atentado ao interesse público, ainda mais diante da informação publicada hoje no **Jornal da Tarde** de que já se sabe qual será o resultado do leilão, já que existe um entendimento com a Nippon Steel, o que contraria toda a argumentação daqueles que estão a favor da privatização. A Nippon Steel é uma empresa estatal

japonesa. Aqueles que tanto falaram nos benefícios da privatização não têm como provar que a empresa estatal japonesa é melhor do que a empresa estatal brasileira. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, tomem assento nas bancadas.

Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.)

O Líder do PDT recomendou a sua bancada que votasse contra.

Recomendaram as suas bancadas que votassem “sim” os Líderes dos seguintes partidos: PRN, PDS, PDC, PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o Sr. Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, recomendamos o voto “sim”, por entender que com a aprovação a Medida Provisória nº 299, através de projeto de conversão aprovado na Comissão Mista, demos um passo extremamente significativo para o início de um processo de modernização do Estado. Daí por que nosso voto é favorável. Pedimos a todos os companheiros que se encontram nos gabinetes que acorram ao plenário para que possamos aprovar rapidamente a matéria.

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

César Dias — Sim
João Franca — Sim
Marluce Pinto — Sim

Amapá

Henrique Almeida — Sim
Jonas Pinheiro — Sim

Pará

Almir Gabriel — Não.
Coutinho Jorge — Não
Oziel Carneiro — Sim

Amazonas

Amazonino Mendes — Sim
Aureo Mello — Sim.

Rondônia

Amir Lando — Não
Odacir Soares — Sim
Ronaldo Aragão — Não

Tocantins

Carlos Patrocínio — Sim
João Rocha — Sim
Moisés Abrão — Sim.

Maranhão

Magno Bacelar — Não

Ceará

Beni Veras — Sim;
Cid Sabóia de Carvalho — Não
Mauro Benevides — Abstenção

Piauí

Chagas Rodrigues — Não
 Hugo Napoleão — Sim
 Lucídio Portella — Sim

Rio Grande do Norte

Dario Pereira — Sim
 Garibaldi Alves — Não
 Lavoisier Maia — Não

Paraíba

Antonio Mariz — Não
 Humberto Lucena — Não

Pernambuco

Marco Maciel — Sim
 Monsueto de Lavor — Não
 Ney Maranhão — Sim

Alagoas

Divaldo Suruagy — Não
 Guilherme Palmeira — Sim
 Teotônio Vilela Filho — Sim

Sergipe

Albano Franco — Sim.

Bahia

Jutahy Magalhães — Não
 Ruy Bacelar — Não

Minas Gerais

Júnia Marise — Não
 Ronan Tito — Não

Espírito Santo

Élcio Álvares — Sim.
 Gerson Camata — Sim

São Paulo

Eduardo Suplicy — Não
 Fernando Henrique Cardoso — Sim
 Mário Covas — Não.

Mato Grosso

Júlio Campos — Sim
 Louremberg Nunes Rocha — Sim.
 Marcio Lacerda — Não

Distrito Federal

Maurício Corrêa — Não
 Meira Filho — Sim
 Valmir Campelo — Sim

Goiás

Iram Saraiva — Não
 Irapuan Costa Júnior — Sim.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias — Sim
 Rachid Saldanha Derzi — Sim.
 Wilson Martins — Não

Paraná

José Eduardo — Sim
 José Richa — Sim

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — Não
 Esperidião Amin — Sim
 Nelson Wedekin — Não

Rio Grande do Sul

José Fogaça — Não
 José Paulo Bisol — Não
 Pedro Simon — Não

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a votação.

O painel eletrônico registra o seguinte resultado: 34 votos “sim”; 28 votos “não”; 1 “abstenção”. Total do **quorum** votante: 63.

A matéria foi aprovada no Senado e irá à sanção.

O texto da medida fica prejudicada, porque prevaleceu o projeto de conversão.

Foi encaminhada à Mesa, declaração de voto do Sr. Senador Jutahy Magalhães que será publicada nos termos regimentais

É a seguinte a declaração de voto do Sr. Jutahy Magalhães:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contra a aprovação da MP nº 299 pelas razões expostas em pronunciamento que fiz no Senado, na Sessão de 22-10-91, terça-feira.

No pronunciamento referido manifestei as razões pelas quais votaria contra a MP nº 299/91.

Sala das Sessões do Congresso Nacional, 22-10-91. — **Jutahy Magalhães.**

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 9 DE 1991

Dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização.

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, assegura aos titulares de créditos e títulos o direito de utilizá-los na aquisição de bens privatizáveis, não limitando as formas operacionais, as formas de pagamento e os bens, inclusive creditórios, que poderão ser aceitos em permuta daqueles bens.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há sobre a mesa requerimento de preferência para votação dos vetos presidenciais constantes dos itens 7, 33 e 32 da pauta. Assinam os Líderes do PT, José Genoíno; do PSDB, Paulo Hartung; do PSB, José Carlos Sabóia e do PMDB, Genebaldo Correia.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA N° 756, DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais Requeiremos preferência para votação dos Votos constantes dos itens 33 e 32 da pauta, sobre os demais.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT — Paulo Hartung — José Carlos Sabóia — Genebaldo Correia.

A Presidência esclarece que o item 32 diz respeito à revisão geral da remuneração dos servidores públicos. O item 33 dispõe sobre a política salário, o salarial mínimo e outras providências relacionadas.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado no Senado Federal

Aprovado o requerimento; passamos, portanto, à votação do item 7 da pauta.

PROJETO DE LEI N° 19, DE 1990—CN

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao projeto de Lei nº 19, de 1990—CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991

(Mens nº 25/91-CN)

Partes vetadas:

— art. 16; e

— itens de programação constantes dos Anexos I e II.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 757, DE 1991-CN

Requeiro que seja destacado para votação em separado as dotações vetadas, a seguir discriminadas, constantes do Subprograma Estradas Vicinais, do Programa Transporte Rodoviário, da Função Desenvolvimento Regional, do Programa de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República (Unidade 20109):

I — CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS — REGIÃO CENTRO-OESTE

07.088.0534.0001

Construção de Estradas Vicinais—MT

07.088.0534.5495.0002

Trecho Jardim/Bela Vista—MS

07.088.0534.5495.0003

Trecho Paraíso/Chapadão do Sul—MS

07.088.0534.5495.0004

Treco Indianapolis/Lagoa Bonita—MS

07.088.0534.5495.0005

Trecho Entrocamento BR—364/São José do Rio Claro—MT

07.088.0534.5495.0006

Trecho Entroncamento BR 070/Rondonópolis/Poxoréu—MT

07.088.0534.5495.0007

Trecho Alô Brasil/Luis Alves—MT

07.088.0534.5495.0008

Trecho Rio Brilhante/Continental/Ipesal—MS

07.088.0534.5495.0009

Trecho Entroncamento Santa Teresinha—MT-432

07.088.0534.5495.0010

Trecho Confresa/Ribeirão Santana—MT

07.088.0534.5495.0011

Trecho Entroncamento MS 440/Rio Sucuriu—MS-377

07.088.0534.5495.0012

Trecho Planaltina de Goiás/Lagoa Formosa—GO

07.088.0534.5495.0013

Trecho Confresa/Alô Brasil—MT

07.088.0534.5495.0014

Trecho Cassilandia/Itaberaí—GO

07.088.0534.5495.0015

Trecho Chapadão do Céu/Mineiros—GO

07.088.0534.5495.0016

Trecho Córrego de Ouro/São Luís dos Montes Belos—

GO

07.088.0534.5495.0017

Trecho Caiapônia/Doverlândia—GO

07.088.0534.5495.0018

Construção de Ponte sobre o Rio Juruena—MT

07.088.0534.5495.0019

Construção de Ponte sobre o Rio Maranhão—GO

07.088.0534.5495.0020

Construção de Ponte Sobre o Rio das Almas—GO

07.088.0534.5495.0050

Construção de Estradas Vicinais em Góias

07.088.0534.5495.0075

Trecho Confresa/Santa Terezinha—MT

II — CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

07.088.0534.5498.0003

Construção de Estradas Rurais — Região Centro-Oeste

07.088.0534.5498.0054

Construção do Viaduto Sobre a Ferrovia da REF. S/A

— Três Lagoas — MS.

Senador Ney Maranhão.

REQUERIMENTO N° 758, DE 1991-CN

Senhor Presidente.

Requeiro destaque para votação em separado do veto apostado pelo Senhor Presidente da República ao item de programação constante do Anexo I, referente ao Programa de Trabalho—80.209 — Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, relativa à emenda de minha autoria (cópia anexa), que destinava a dotação de Cr\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para a Ponte Barreiros, entre os Municípios de Samaritá e São Vicente (SP), conforme discriminação — fls. 14 do avulso respectivo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado Gastone Righi, Líder do PTB.

003074-1

1	CONSELHO PARLAMENTAR (SUBVENÇÕES SOCIAIS)	3	ESPERA DO BICAMERAL	1 - FISCAL	2 - SEGURIDADE SOCIAL	3 - INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	PÁGINA	01	DE 02
---	---	---	---------------------	------------	-----------------------	-------------------------------	--------	----	-------

I - AUTOR DA EMENDA

NAME	DEPUTADO GASTONE RIGHI	PARTIDO	PTB	SP
------	------------------------	---------	-----	----

II - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SUBPROJETO/SUBATIVIDADE CUJA DESPESA SERÁ ACRESCIDA (OU INCLUIDA)

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO (Lei nº 8029/90)		
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS		
TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE		PONTE BARREIROS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SAMARITÁ E SÃO VICENTE/SP		
SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	COO DA UNID. ORC	SUBPROJETO/SUBATIVIDADE NOVO NA PROPOSTA	VALOR ACRESCIDO - EM C\$ 1.000,00	
	80.209	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	130.000.	
LOCAL A SER APLICADO (MUNICÍPIO/UF OU UF SU REGIÃO)		CÓDIGO DO LOCAL		
SAO PAULO		SP		

III - DADOS COMPLEMENTARES (PREENCHER QUANDO SE TRATAR DE OBRA)

SITUAÇÃO DA OBRA	1 - NOVA	POSSUI PROJETO TÉCNICO APROVADO POR GRUPO TÉCNICO ESPECÍFICO?	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	NO CABO DE RODOVIA	<input type="checkbox"/> 1 - CONSTRUÇÃO OU PAVIMENTAÇÃO <input type="checkbox"/> 2 - CONSERVAÇÃO <input type="checkbox"/> 3 - RESTAURAÇÃO
	2 - EM ANDAMENTO				
FORMA DE EXECUÇÃO	ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO - EM C\$ 1.000,00				
	BASTO ATÉ 1990				
	TOTAL A SER ALOCADO EM 1991		TOTAL A SER ALOCADO DE 1992 A 1995		
	4.501.637.		130.000. - 0 -		

IV - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUBPROJETOS/SUBATIVIDADES ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A		
TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE		09.051.0265.5393.0002 - USINA NUCLEAR DE ANGRA III		
SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	PONTE RECURSO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR DEDUZIDO - EM C\$ 1.000,00	
010577	2	<input type="checkbox"/> 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS	130.000.	

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE				
SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	PONTE RECURSO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR DEDUZIDO - EM C\$ 1.000,00	
		<input type="checkbox"/> 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS		

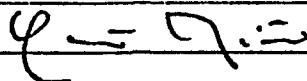
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE				
SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	PONTE RECURSO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR DEDUZIDO - EM C\$ 1.000,00	
		<input type="checkbox"/> 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS		

V - TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TETO	Incluir, onde couber, em entidades em extinção, dissolução ou privatização (Lei nº 8029/90) - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos: Ponte Barreiros entre os Municípios de Samaritá e São Vicente (SP) Obra de Infra-Estrutura (percentual) = 15		
------	---	--	--

JUSTIFICAÇÃO	A Ponte sobre o Canal dos Barreiros foi projetada para ligar a Ilha de São Vicente à sua parte continental. A importância social, da obra paralizada, faltando apenas 15% para a sua conclusão, traz inequível DESGASTE POLÍTICO PARA O GOVERNO, fato consignado nos relatórios encaminhados às mais altas autoridades da Nação, vez que a conclusão de tão importante obra viabilizará o IMEDIATO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CONTINENTAL DE SAMARITÁ, hoje com cerca		
--------------	---	--	--

VI - AUTENTICAÇÃO - PARLAMENTAR

DATA	ASSINATURA
23/10/90	

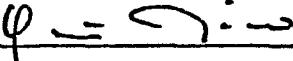
de 70.000 habitantes, concorrente para o funcionamento de importantes questões SOCIAIS, tais como, HABITAÇÕES POPULARES, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO, LIMPEZA URBANA e TRANSPORTES, de toda região da BAIXADA SANTISTA (a obra é considerada de máxima prioridade pelos 5 municípios desta região), que abriga uma população fixa e flutuante de mais de 2 milhões de pessoas.

Tão grande é a importância da referida obra, que vale destacar o decreto nº 99.448 de 13.08.90 do Sr. Presidente Fernando Collor, que excepciona das disposições do Decreto nº 99.259 de 17.05.90, os recursos do Orçamento Geral da União de 1990, destinados ao município de São Vicente para a Ponte do Barreiros.

Em que pese a preocupação do Sr. Presidente naquela oportunidade, os valores liberados, dilapidados pela inflação, ficaram muito aquém da necessidade real para a conclusão das obras, que montam Cr\$ 130 milhões em moeda de maio de 1990.

O Convênio nº 092/88 (EBTU-Prefeitura de São Vicente) já em seu 3º Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial de 24 de setembro de 1990, em pleno vigor, com prazo de vigência de 12 meses, ou seja até 24 de setembro de 1991, fundamenta e ampara legalmente, a presente emenda.

III - AUTENTICAÇÃO - PARLAMENTAR

DATA	ASSINATURA
23-10-90	

REQUERIMENTO N° 759, DE 1991-CN

Nos termos do art. 50 do Regimento Comum, vimos requerer o destaque para votação em separado do voto apostado ao subprojeto:

15.110 — Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (03.007.0025.1001.0025 — Aquisição de imóveis integrante dos itens de programação constantes do Anexo II, do Projeto de Lei nº 19, de 1990 — CN, que figura como item 12 da pauta nesta data.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Renato Johnson — Vivaldo Barbosa — Gerson Peres — Pauderney Avelino — Eraldo Trindade — Genebaldo Corrêa

REQUERIMENTO N° 760, DE 1991-CN

Requeiro que seja destacado para votação em separado as dotações vetadas, a seguir discriminadas, constantes do Subprograma Estradas Vicinais, do Programa Transporte Rodoviário, da Função Desenvolvimento Regional, do Programa de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República (unidade 20109):

I — CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS — REGIÃO CENTRO-OESTE
07.088.0534.5495.0001
Construção de Estradas Vicinais — MT.
07.088.0534.5495.0002
Trecho Jardim/Bela Vista — MS.
07.088.0534.5495.0003

Trecho Paraíso/Chapadão do Sul — MS.

07.088.0534.5495.0004

Trecho Indápolis/Lagoa Bonita — MS.

07.088.0534.5495.0005

Trecho Entrocamento BR-364/São José do Rio Claro —

MT.

07.088.0534.5495.0006

Trecho Entrocamento BR-070/Rondonópolis/Poxoréu —

MT.

07.088.0534.5495.0007

Trecho Alô Brasil/Luis Alves — MT.

07.088.0534.5495.0008

Trecho Rio Brilhante/Continental/Ipezal — MS.

07.088.0534.5495.0009

Trecho Entrocamento Santa Terezinha — MT-432

07.088.0534.5495.0010

Trecho Confresa/Ribeirão Santana — MT.

07.088.0534.5495.0011

Trecho Entrocamento MS-440/Rio Sucuriú — MS-377

— MS.

07.088.0534.5495.0012

Trecho Planaltina de Goiás/Lagoa Formosa — GO

07.088.0534.5495.0013

Trecho Confresa/Alô Brasil — MT.

07.088.0534.5495.0014

Trecho Cacilândia/Itaberaí — GO.

07.088.0534.5495.0015

- Trecho Chapadão do Céu/Mineiros — GO.
07.088.0534.5495.0016
- Trecho Córrego do Ouro/São Luís dos Montes Belos — GO.
07.088.0534.5495.0017
- Trecho Caiapônia/Doverlândia — GO.
07.088.0534.5495.0018
- Construção de Ponte sobre o Rio Juruena — MT.
07.088.0534.5495.0019
- Construção de Ponte sobre o Rio Maranhão — GO.
07.088.0534.5495.0020
- Construção de Ponte sobre o Rio das Almas — GO.
07.088.0534.5495.0050
- Construção de estradas vicinais em Goiás
07.088.0534.5495.0075
- Trecho Confresa/Santa Terezinha — MT.
II — CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
07.088.0534.5498.0003
- Construção de Estradas Rurais — Região Centro-Oeste
- Gastone Righi**
- REQUERIMENTO N° 761, DE 1991-CN**
- Requeiro que seja destacado para votação em separado as dotações vetadas, a seguir discriminadas, constantes do Subprograma Estradas Vicinais, do Programa Transporte Rodoviário, da Função Desenvolvimento Regional, do Programa de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República (Unidade 20109):
- I — CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS — REGIÃO CENTRO-OESTE
07.088.0534.5495.0001
- Construção de Estradas Vicinais — MT.
07.088.0534.5495.0002
- Trecho Jardim/Bela Vista — MS.
07.088.0534.5495.0003
- Trecho Paraíso/Chapadão do Sul — MS.
07.088.0534.5495.0004
- Trecho Indápolis/Lagoa Bonita — MS.
07.088.0534.5495.0005
- Trecho Entrocamento BR-364/São José do Rio Claro — MT.
07.088.0534.5495.0006
- Trecho Entrocamento BR-070/Rondonópolis/Poxoréu — MT.
07.088.0534.5495.0007
- Trecho Alô Brasil/Luis Alves — MT.
07.088.0534.5495.0008
- Trecho Rio Brilhante/Continental/Ipezal — MS.
07.088.0534.5495.0009
- Trecho Entroncamento Santa Terezinha — MT-432
07.088.0534.5495.0010
- Trecho Confresa/Ribeirão Santana — MT.
07.088.0534.5495.0011
- Trecho Entroncamento MS-440/Rio Sucuriú — MS-377 — MS.
07.088.0534.5495.0012
- Trecho Planaltina de Goiás — Lagoa Formosa — GO.
07.088.0534.5495.0013
- Trecho Confresa/Alô Brasil — MT.
07.088.0534.5495.0014
- Trecho Cacilândia — Itaberaí — GO.
07.088.0534.5495.0015
- Trecho Chapadão do Céu — Mineiros — GO.
07.088.0534.5495.0016
- Trecho Córrego do Ouro — São Luís dos Montes Belos — GO.
07.088.0534.5495.0017
- Trecho Caiapônia — Doverlândia — GO.
07.088.0534.5495.0018
- Construção de Ponte sobre o Rio Juruena — MT.
07.088.0534.5495.0019
- Construção de Ponte sobre o Rio Maranhão — GO.
07.088.0534.5495.0020
- Construção de Ponte sobre o Rio das Almas — GO.
07.088.0534.5495.0050
- Construção de Estradas Vicinais em Goiás
07.088.0534.5495.0075
- Trecho Confresa/Santa Terezinha — MT.
II — CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
07.088.0534.5498.0003
- Construção de Estradas Rurais — Região Centro-Oeste
- Genebaldo Correia**
- REQUERIMENTO N° 762, DE 1991-CN**
- Requeiro que seja destacado para votação em separado as dotações vetadas, a seguir discriminadas, constantes do Subprograma Estradas Rurais, do Programa Transporte Rodoviário, da Função Desenvolvimento Regional, do Programa de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República (Unidade 20109):
- I — CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
07.088.0534.5498.0003
- Construção de Estradas Rurais — Região Centro-Oeste
07.088.0534.5498.0054
- Construção de Viaduto sobre a Ferrovia da RFF S/A — Três Lagoas — MS.
- Ney Maranhão**
- REQUERIMENTO N° 763, DE 1991-CN**
- Requeiro que seja destacado para votação em separado as dotações vetadas, a seguir discriminadas, constantes do Subprograma Estradas Vicinais, do Programa Transporte Rodoviário, da Função Desenvolvimento Regional, do Programa de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República (Unidade 20109):
- I — CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS — REGIÃO CENTRO-OESTE
07.088.0534.5495.0001
- Construção de Estradas Vicinais — MT.
07.088.0534.5495.0002
- Trecho Jardim/Bela Vista — MS.
07.088.0534.5495.0003
- Trecho Paraíso/Chapadão do Sul — MS.
07.088.0534.5495.0004
- Trecho Indápolis/Lagoa Bonita — MS.
07.088.0534.5495.0005
- Trecho Entroncamento BR-364/São José do Rio Claro — MT.
07.088.0534.5495.0006
- Trecho Entroncamento BR-070/Rondonópolis/Poxoréu — MT.
07.088.0534.5495.0007
- Trecho Alô Brasil/Luis Alves — MT.
07.088.0534.5495.0008
- Trecho Rio Brilhante/Continental/Ipezal — MS.
07.088.0534.5495.0009

Trecho Entroncamento Santa Terezinha — MT-432
07.088.0534.5495.0010
Trecho Confresa/Ribeirão Santana — MT.
07.088.0534.5495.0011
Trecho Entroncamento MS-440/Rio Sucuriú — MS-377
— MS.
07.088.0534.5495.0012
Trecho Planaltina de Goiás/Lagoa Formosa — GO.
07.088.0534.5495.0013
Trecho Confresa/Alô Brasil — MT.
07.088.0534.5495.0014
Trecho Cacilândia/Itaberaí — GO.
07.088.0534.5495.0015
Trecho Chapadão do Céu/Mineiros — GO
07.088.0534.5495.0016
Trecho Córrego do Ouro/São Luís dos Montes Belos — GO.
07.088.0534.5495.0017
Trecho Caiapônia/Doverlândia — GO.
07.088.0534.5495.0018
Construção de Ponte sobre o Rio Juruena — MT.
07.088.0534.5495.0019
Construção de Ponte sobre o Rio Maranhão — GO.
07.088.0534.5495.0020
Construção de Ponte sobre o Rio das Almas — GO.
07.088.0534.5495.0050
Construção de Estradas Vicinais em Goiás
07.088.0534.5495.0075
Trecho Confresa/Santa Terezinha — MT.
II — CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
07.088.0534.5498.0003
Construção de Estradas Rurais — Região Centro-Oeste
Eduardo Siqueira Campos, Líder do PDC.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apelamos para todos os Srs. Deputados e Senadores no sentido de que permaneçam no plenário, porque imediatamente depois votaremos o veto à política salarial. A votação do item 7 foi antecipada apenas para termos a certeza de que existe o **quorum** e, assim, possamos derrubar os vetos relativos à política salarial.

O Sr. Luiz Soyer — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero esclarecer que o item 7 se refere àqueles recursos para o Centro-Oeste. Sobre a derrubada dos vetos há um acordo unânime de todos os Líderes no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, inclusive do Líder do Governo, Deputado Humberto Souto. Há um pedido de destaque para a votação sem separado. Todos estão de acordo. O Departamento de Orçamento da União foi consultado e também está de acordo com a derrubada desse voto, para fazer justiça ao Centro-Oeste.

Portanto, solicitamos a continuidade da presença dos Srs. Senadores e Deputados para votarmos o item 7, a fim de

corrigirmos essas distorções e fazermos justiça ao Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se passar à votação, como deseja o nobre Deputado Luiz Soyer.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é “não”, a favor da rejeição do voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece à Casa que há vários pedidos de destaque.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, retiramos o pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Sr. José Genoíno retira o pedido de destaque. A Presidência consulta o nobre Deputado Eduardo Siqueira Campos se retira o pedido de destaque. (Pausa.)

A Presidência consulta o nobre Deputado Gastone Righi se vai retirar o pedido de destaque.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A mesa gostaria de saber se V. Ex^a mantém ou retira o pedido de destaque.

O SR. GASTONE RIGHI — Sr. Presidente, o destaque não é de minha autoria. Então, mantendo o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Senador Ney Maranhão é autor de um pedido de destaque.

A Presidência pergunta a S. Ex^a se retira o pedido de destaque.

O Sr. Luiz Soyer — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para deixar claro que o pedido de destaque para votação em separado desta matéria relativa ao Centro-Oeste foi assinado por todos os Líderes da Câmara. Queremos, portanto, agradecer aos Líderes Ricardo Fiúza, Genebaldo Correia, Vivaldo Barbosa, Victor Faccioni, José Serra, Gastone Righi, José Genoíno, Eduardo Siqueira Campos, Ricardo Izar, José Carlos Sabóia e Haroldo Lima a assinatura do pedido de destaque para votação em separado dos arts. 15 e 16 do Projeto de Lei nº 19, que trata do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De conformidade com o dado agora transmitido por V. Ex^a, apenas um dos destaque permanece. Os demais foram retirados.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por um consenso entre os partidos, esse requerimento foi aprovado com o item 7. Estamos propondo retirar o item 7 do requerimento. Há um acordo geral dos partidos no sentido de apreciarmos primeiramente os destaque referentes ao item 33 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência deseja facilitar a votação imediatamente, mas o requerimento tem de ser aprovado nas duas casas.

Os requerimentos de destaque foram retirados e só permanece um destaque.

Os signatários dos pedidos de destaque estão de acordo em retirá-los. Só prevaleceria um, agora defendido pelo Deputado Luiz Soyer. Todos estão de acordo? É o sentimento das Lideranças? (Pausa.)

Então, prevalece apenas um destaque para darmos celeridade à votação e chegarmos imediatamente à apreciação dos vetos ao teto remuneratório dos servidores civis e militares da União e à política salarial.

Vamos proceder à votação.

Srs. Deputados, posicionem-se em suas bancadas.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua bancada para que vote “não” ao veto. Trata-se de um acordo feito entre todas as Lideranças desta Casa com relação à matéria referente à região Centro-Oeste, que foi vetada. Portanto, “não” ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Prosegue a votação do veto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis, votarão “sim”. Os que forem contrários ao veto, votarão “não”.

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota “não”.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só está em votação a matéria do destaque ou o veto total? Só permanece um destaque, portanto, só a matéria desse destaque está em votação?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece à Casa que, em relação a essa matéria, vai ser procedida a votação apenas do art. 16, porque os itens de programação constantes dos Anexos 1 e 2 serão destacados para posterior apreciação.

A Casa está esclarecida?

O Sr. Luiz Soyer — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para esclarecer o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agora será votado o veto referente ao art. 16. Em seguida, será votado o destaque referente aos itens 1 e 2, relativos ao Centro-Oeste.

Este ainda não é o que se refere ao Centro-Oeste?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência tentará ser a mais didática possível.

O art. 16 está sendo votado agora. Os itens de programação constantes dos Anexos 1 e 2, por terem sido destacados, serão votados em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Deputados, vai ser iniciada a votação. Portanto, tomem assento em suas bancadas.

O Sr. Marcelino Romano Machado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas gostaria de obter uma informação sobre o processo.

Se o pedido de destaque não tivesse sido apresentado, essa matéria estaria sendo votada globalmente? O art. 16 e os itens de programação constantes dos Anexos 1 e 2 seriam votados globalmente?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Exatamente.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO — Então, acho que V. Ex^a deveria colocar em votação, em primeiro lugar, o destaque. Se o destaque for aprovado, aí, sim, votaremos destacadamente. Se não o for, será votado globalmente, senão a votação dos destaques será inócuia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sr. Deputado Marcelino Romano Machado, V. Ex^a quer, por gentileza, para uma melhor percepção da Presidência, repetir a indagação formulada?

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO — Pois não, Sr. Presidente. Se não fosse apresentado o destaque, estariam votando as partes vetadas, isto é, o art. 16, em conjunto com os itens de programação constantes dos Anexos nº 1 e 2. Como foi apresentado um pedido de destaque para esses itens de programação constantes dos Anexos nº 1 e 2, se ele não for votado anteriormente, então já estará V. Ex^a dando por aprovado esse pedido de destaque. Se votarmos apenas o art. 16, depois estaremos votando exatamente a parte destacada.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não votamos o destaque. O requerimento de destaque já foi aceito pela Presidência. O que vamos votar é a matéria. Portanto, votaremos primeiro essa matéria, ressalvados os destaques que já foram deferidos. Portanto, votaremos depois o destaque.

O Sr. Marcelo Barbieri — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos votar. O que está acontecendo é claro. Esta votação não é importante. O fundamental são os vetos à lei sobre salários. Estão obstruindo a votação dos vetos à política salarial. Vamos votar logo este assunto, que não é importante para essa decisão.

Está havendo obstrução. Então que os colegas que o fazem assumam claramente essa obstrução. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A disposição da Presidência é permanecer neste plenário, e a presunção é de que essa votação ocorra até às 4h da manhã, porque, além desses vetos destacados, existem aqueles outros integrantes da Ordem do Dia, que certamente serão apreciados. Aqui contamos com um **quorum** de mais de 400 Deputados e quase 70 Senadores.

O Sr. Marcelino Romano Machado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex' a palavra.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero lembrar a V. Ex' e aos demais Congressistas que para nós todas as votações são importantes, porque aquilo que passa pelo Congresso Nacional tem importância para esta Casa e para este País. Não podemos votar a matéria sem conhecimento, e é por isso que estamos fazendo agora a V. Ex' as consultas. Vamos permanecer aqui para votarmos os vetos à lei sobre salários. Já temos a posição da nossa bancada: vamos votar contra os vetos. Apenas estamos esclarecendo a V. Ex' que precisamos fazer com que a matéria seja votada de acordo com o Regimento. Para nós todas as matérias são importantes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua bancada para que vote "sim"; e, posteriormente, no destaque, que vote "não" ao voto.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB orienta o voto "não".

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda o voto "sim" ao art. 16 e "não" ao destaque.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT orienta a sua bancada a votar "não" ao voto.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT orienta a sua bancada a votar "não".

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — O PSB votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, instruída as bancadas pelas Lideranças, a Presidência pede aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

A Presidência esclarece aos Srs. Deputados que não vai permitir nesta matéria votos nos postos avulsos. Há espaços disponíveis nas bancadas.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, deixando mais uma vez claro, agora estamos votando o art. 16, que é pela manutenção do voto. O voto é "sim". A próxima votação será a matéria relativa ao Centro-Oeste, e o voto será "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência se regozija com o Deputado Luiz Soyer, que dá uma lição de economia processual a todos os Deputados e Senadores. Não haverá mais encaminhamento na votação subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Srs. Deputados, queiram selecionar os seus votos. Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas, queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes dos postos se apaguem.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

- Alceste Almeida
- Francisco Rodrigues.

Amapá

- Eraldo Trindade
- Fátima Pelaes
- Gilvam Borges
- Lourival Freitas
- Sérgio Barcellos
- Valdenor Guedes

Pará

- Alacid Nunes
- Carlos Kayath
- Eliel Rodrigues
- Gerson Peres
- Giovanni Queiroz
- Hermínio Calvinho
- Hilário Coimbra
- José Diogo
- Paulo Rocha
- Socorro Gomes
- Valdir Ganzer.

Amazonas

- Átila Lins
- Beth Azize
- Euler Ribeiro
- José Dutra
- Ricardo Moraes.

Acre

- João Maia
- Zila Bezerra.

Tocantins

- Edmundo Galdino
- Eduardo Siqueira Campos
- Hagagus Araújo.

Maranhão

- César Bandeira
- Cid Carvalho
- Costa Ferreira
- Daniel Silva
- Haroldo Sabóia
- João Rodolfo
- José Burnett
- José Carlos Sabóia
- José Reinaldo
- Nan Souza.

Ceará

- Ariosto Holanda
- Ernani Viana
- Gonzaga Mota
- Jackson Pereira
- José Linhares
- Marco Penaforte
- Maria Luiza Fontenele
- Mauro Sampaio
- Moroni Torgan
- Pinheiro Landim
- Sérgio Machado
- Ubiratan Aguiar
- Vicente Fialho.

Piauí

- B. de Sá
- Caldas Rodrigues
- Felipe Mendes
- Jesus Tajra
- José Luiz Maia
- Murilo Rezende
- Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

- Aluízio Alves
- Henrique Eduardo Alves
- Iberê Ferreira
- João Faustino
- Laíre Rosado.

Paraíba

- Efraim Moraes
- Ivandro Cunha Lima
- José Luiz Clerot
- José Maranhão.

Pernambuco

- Álvaro Ribeiro
- Fernando Bezerra Coelho
- Gustavo Krause
- José Carlos Vasconcellos
- José Moura
- José Múcio Monteiro
- Luiz Piauhylno
- Maurílio Ferreira Lima
- Maviael Cavalcanti
- Miguel Arraes
- Osvaldo Coelho
- Pedro Correa
- Renildo Calheiros

- Roberto Franca
- Roberto Freire
- Sérgio Guerra
- Wilson Campos.

Alagoas

- José Thomaz Nonô
- Olavo Calheiros
- Roberto Torres.

Sergipe

- Benedito de Figueiredo
- Djenal Gonçalves
- Jerônimo Reis
- José Teles
- Messias Góis
- Pedro Valadares

Bahia

- Alcides Modesto
- Benito Gama
- Beraldo Bøaventura
- Clóvis Assis
- Genebaldo Correia
- Haroldo Lima
- Jubes Ribeiro
- João Almeida
- Jorge Khoury
- Jutahy Júnior
- Luís Eduardo
- Manoel Castro
- Prisco Viana
- Sérgio Gaudêncio
- Uldurico Pinto
- Waldir Pires.

Minas Gerais

- Agostinho Valente
- Armando Costa
- Avelino Costa
- Célio de Castro
- Elias Murad
- Fernando Diniz
- Getúlio Neiva
- Humberto Souto
- Ibrahim Abi-Ackel
- João Paulo
- João Rosa
- José Geraldo
- José Ulisses de Oliveira
- Luiz Tadeu Leite
- Marcos Lima
- Neif Jabur
- Nilmário Miranda
- Osmanio Pereira
- Paulino Cícero de Vaconcelos
- Paulo Afonso Romano
- Paulo Delgado
- Paulo Heslander
- Pedro Tassis
- Sandra Starling
- Sérgio Naya
- Tilden Santiago
- Zaire Rezende.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não existem mais destaques?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Houve a retirada por parte dos nobres Líderes Vivaldo Barbosa e José Genoino. (Palmas.)

A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 290 votos “sim”; 117 votos “não”; abstenção, 3. Total: 410 votos.

Aprovado na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votação do projeto de conversão no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a medida provisória levantem o braço. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que forem contrários, levantem o braço. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a verificação de votação no Senado, em nome da bancada do PT, do PDT, do PSB e do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Líder Eduardo Suplicy solicita verificação de **quorum** no Senado Federal.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que tomem assento nas bancadas para ser processada a verificação de votação.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB do Senado Federal vota contra. (Palmas.)

O Sr. Etevaldo Nogueira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ETEVALDO NOGUEIRA (Bloco — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de justificar o meu voto. Votei “sim” e apareceu no painel “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência procederá à retificação a que V. Ex^a agora aludiu.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota contra, na medida em que avaliamos que a forma como está ocorrendo essa privatização constitui um atentado ao interesse público, ainda mais diante da informação publicada hoje no **Jornal da Tarde** de que já se sabe qual será o resultado do leilão, já que existe um entendimento com a Nippon Steel, o que contraria toda a argumentação daqueles que estão a favor da privatização. A Nippon Steel é uma empresa estatal

japonesa. Aqueles que tanto falaram nos benefícios da privatização não têm como provar que a empresa estatal japonesa é melhor do que a empresa estatal brasileira. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, tomem assento nas bancadas.

Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.)

O Líder do PDT recomendou a sua bancada que votasse contra.

Recomendaram as suas bancadas que votassem “sim” os Líderes dos seguintes partidos: PRN, PDS, PDC, PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o Sr. Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, recomendamos o voto “sim”, por entender que com a aprovação a Medida Provisória nº 299, através de projeto de conversão aprovado na Comissão Mista, demos um passo extremamente significativo para o início de um processo de modernização do Estado. Daí por que nosso voto é favorável. Pedimos a todos os companheiros que se encontram nos gabinetes que acorram ao plenário para que possamos aprovar rapidamente a matéria.

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

César Dias — Sim
João Franca — Sim
Marluce Pinto — Sim

Amapá

Henrique Almeida — Sim
Jonas Pinheiro — Sim.

Pará

Almir Gabriel — Não.
Coutinho Jorge — Não
Oziel Carneiro — Sim.

Amazonas

Amazonino Mendes — Sim
Aureo Mello — Sim.

Rondônia

Amir Lando — Não
Odacir Soares — Sim
Ronaldo Aragão — Não

Tocantins

Carlos Patrocínio — Sim
João Rocha — Sim
Moisés Abrão — Sim

Maranhão

Magno Bacelar — Não

Ceará

Beni Veras — Sim;
Cid Sabóia de Carvalho — Não
Mauro Benevides — Abstenção

- Joni Varisco
- Luciano Pizzatto
- Luiz Carlos Hauly
- Max Rosenmann
- Munhoz da Rocha
- Paulo Bernardo
- Pedro Tonelli
- Reinholt Stephanus
- Renato Johnsson
- Romero Filho
- Rubens Bueno
- Saíd Ferreira
- Wilson Moreira.

Santa Catarina

- Ângela Amin
- César Souza
- Dejandir Dalpasquale
- Hugo Biehl
- Jarvis Gaidzinski
- Luci Choinacki
- Neuto de Conto
- Orlando Pacheco
- Paulo Duarte
- Renato Vianna.

Rio Grande do Sul

- Adão Pretto
- Adroaldo Streck
- Adylson Motta
- Amaury Müller
- Antônio Britto
- Arno Magarinos
- Carlos Azambuja
- Carlos Cardinal
- Carrion Júnior
- Eden Pedroso
- Fernando Carrion
- Fetter Júnior
- Ivo Mainardi
- João de Deus Antunes
- Jorge Uequed
- José Fortunati
- Mendes Ribeiro
- Nelson Jobim
- Odacir Klein
- Osvaldo Bender
- Paulo Paim
- Raul Pont
- Telmo Kirst
- Valdomiro Lima
- Victor Faccioni.
- Wilson Muller

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos encerrar a votação.

Esta Presidência tenciona prorrogar esta sessão por mais quatro horas. É provável que estejamos aqui trabalhando até às 3 horas da manhã.

A Presidência vai anunciar o resultado: 104 votos SIM; 205 NÃO; abstenções 7; total 316.

Mantido na Câmara, voto não será submetido à apreciação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece à Casa que permanecem três destaques. Consequentemente, serão processadas mais três votações.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento de Destaque nº 757, de 1991-CN, de autoria do Senador Ney Maranhão, lido anteriormente.

O Sr. Luiz Soyer — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se agora, da matéria relativa ao Centro-Oeste?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Exatamente.

O SR. LUIZ SOYER — Sr. Presidente, há um trato no sentido de se votar “não”, para poder derrubar o voto, de acordo com todos os Líderes da Casa, que assinaram o pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Deputados, tomem posição para votar esses destaques, que interessam, segundo o Deputado Luiz Soyer, ao Centro-Oeste brasileiro.

Srs. Deputados, em razão de um defeito que ainda não foi detectado, não funcionarão os postos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua bancada a votar “não”, ou seja, a favor do destaque que beneficia a região Centro-Oeste, tão abandonada neste País.

O SR. JONAS PINHEIRO (Bloco — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a derrubada do voto é muito importante para o Centro-Oeste, portanto, ao Brasil. Há, nesta votação, um aocrdo geral nesse sentido, tanto na Câmara quanto no Senado. Portanto, fazemos um apelo a todos os companheiros Deputados presentes no sentido de que votem “não” ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o voto do PMDB será encaminhado pelo nobre Deputado Luiz Soyer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Então, já sabemos que será o voto “não”.

O SR. SOYER (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queremos insistir em que os Srs. Deputados e Senadores votem “não”, fazendo justiça ao Centro-Oeste. Agradeço antecipadamente a todos.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “não”.

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE (PSB — CE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB recomenda o voto “não”.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Instruída a matéria, vamos passar à votação.

Srs. Deputados, tomem seus lugares, a fim de ser processada a votação pelo sistema eletrônico. Ainda há Deputados fora das bancadas.

Não há necessidade da utilização dos postos avulsos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB votará “não”.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vai votar “não”.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B-BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota “não”.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa solicita aos Srs. Deputados que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria.

Conforme a Presidência comunicou, não será possível o voto nos postos avulsos. Os apelos da Presidência têm sido infrutíferos em relação à presença dos Parlamentares nas suas respectivas bancadas. É uma pena, porque a utilização dos postos avulsos implica pelo menos mais quinze minutos em cada uma das votações.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

- Alceste Almeida
- Francisco Rodrigues.

Amapá

- Eraldo Trindade
- Fátima Pelaes
- Gilvam Borges
- Murilo Pinheiro
- Sérgio Barcellos
- Valdenor Guedes.

Pará

- Alacid Nunes
- Carlos Kayath
- Domingos Juvenil
- Eliel Rodrigues
- Gerson Peres
- Giovani Queiroz
- Hermínio Calvinho
- Hilário Coimbra
- José Diogo
- Paulo Rocha
- Socorro Gomes.

Amazonas

- Beth Azize
- Euler Ribeiro
- José Dutra
- Ricardo Moraes.

Acre

- João Maia
- Ronivon Santiago
- Zila Bezerra.

Tocantins

- Derval de Paiva
- Edmundo Galdino
- Haghaus Araújo.

Maranhão

- César Bandeira
- Cid Carvalho
- Costa Ferreira
- Daniel Silva
- Eduardo Matias
- Haroldo Sabóia
- João Rodolfo
- José Burnett
- José Carlos Sabóia
- José Reinaldo
- Nan Souza.

Ceará

- Ariosto Holanda
- Ernani Viana
- Gonzaga Mota
- Jackson Pereira
- José Linhares
- Marco Penaforte
- Maria Luiza Fontenele
- Mauro Sampaio
- Moroni Torgan
- Pinheiro Landim
- Sérgio Machado
- Ubiratan Aguiar
- Vicente Fialho.

Piauí

- B. de Sá
- Caldas Rodrigues
- Felipe Mendes
- Jesus Tajra
- José Luiz Maia
- Murilo Rezende.

Rio Grande do Norte

- Aluizio Alves
- Henrique Eduardo Alves
- Iberê Ferreira
- João Faustino
- Laífe Rosado.

Paraíba

- Efraim Morais
- Ivandro Cunha Lima
- José Luiz Clerot
- José Maranhão.

Pernambuco

- Álvaro Ribeiro
- Fernando Bezerra Coelho
- Gustavo Krause

- Inocêncio Oliveira
- José Carlos Vasconcellos
- José Moura
- José Múcio Monteiro
- Luiz Piauhylino
- Maurílio Ferreira Lima
- Maviael Cavalcanti
- Miguel Arraes
- Osvaldo Coelho
- Pedro Correa
- Roberto Franca
- Roberto Freire
- Roberto Magalhães
- Sérgio Guerra
- Wilson Campos.

Alagoas

- José Thomaz Nonô
- Olavo Calheiros
- Roberto Torres
- Vítorio Malta.

Sergipe

- Benedito de Figueiredo
- Djenal Gonçalves
- Jerônimo Reis
- José Teles
- Messias Góis
- Pedro Valadares.

Bahia

- Alcides Modesto
- Ângelo Magalhães
- Benito Gama
- Beraldo Boaventura
- Clóvis Assis
- Genebaldo Correia
- Haroldo Lima
- Jubes Ribeiro
- Jaques Wagner
- João Almeida
- João Carlos Bacelar
- Jorge Khoury
- Luís Eduardo
- Luiz Moreira
- Marcos Medrado
- Nestor Duarte
- Pedro Irujo
- Prisco Viana
- Sebastião Ferreira
- Sérgio Gaudenzi
- Uldurico Pinto
- Waldir Pires.

Minas Gerais

- Agostinho Valente
- Aracely de Paula
- Armando Costa
- Avelino Costa
- Célio de Castro
- Elias Murad
- Fernando Diniz
- Ibrahim Abi-Ackel

- João Rosa
- José Geraldo
- José Ulisses de Oliveira
- Lael Varella
- Leopoldo Bessone
- Luiz Tadeu Leite
- Marcos Lima
- Mário de Oliveira
- Neif Jabur
- Nilmário Miranda
- Paulino Cícero de Vasconcelos
- Paulo Afonso Romano
- Paulo Delgado
- Paulo Heslander
- Pedro Tassis
- Ronaldo Perim
- Sandra Starling
- Saulo Coelho
- Sérgio Naya
- Tilden Santiago
- Zaire Rezende.

Espírito Santo

- Aloizio Santos
- Etevalda de Menezes
- Jones Santos Neves
- Jório de Barros
- Nilton Baiano
- Paulo Hartung
- Rita Camata
- Roberto Valadão
- Rose de Freitas.

Rio de Janeiro

- Arolde de Oliveira
- Artur da Távola
- Benedita da Silva
- Carlos Alberto Campista
- Carlos Lupi
- Carlos Santana
- Edésio Frias
- Fábio Raunheittu
- Flávio Palmier da Veiga
- Francisco Dornelles
- Francisco Silva
- Jair Bolsonaro
- Jamil Haddad
- Jandira Feghali
- João Mendes
- José Carlos Coutinho
- José Egydio
- Junot Abi-Ramia
- Laerte Bastos
- Marino Clinger
- Miro Teixeira
- Nelson Bornier
- Paulo Portugal
- Paulo Portugal
- Roberto Campos
- Roberto Jefferson
- Rubem Medina
- Sérgio Arouca
- Sérgio Cury

— Sidney de Miguel
 — Simão Sessim
 — Vivaldo Barbosa
 — Vladimir Palmeira.

São Paulo

— Alberto Goldman
 — Alberto Haddad
 — Aloizio Mercadante
 — André Benassi
 — Antônio Carlos Mendes Thame
 — Ary Kara José
 — Diogo Nomura
 — Eduardo Jorge
 — Ernesto Gradella
 — Fábio Feldmann
 — Fábio Meirelles
 — Fausto Rocha
 — Florestan Fernandes
 — Gastone Righi
 — Geraldo Alckmin Filho
 — Hélio Bicudo
 — Hélio Rosas
 — Irma Passoni
 — Jorge Tadeu Mudalen
 — José Cicote
 — José Dirceu
 — José Genofno
 — José Maria Eymael
 — Koyu Iha
 — Liberato Caboclo
 — Luiz Gushiken
 — Manoel Moreira
 — Marcelino Romano Machado
 — Marcelo Barbieri
 — Nelson Marquezelli
 — Ricardo Izar
 — Tidei de Lima
 — Tuga Angerami.

Mato Grosso

— Augustinho Freitas
 — Joaquim Sucena
 — Jonas Pinheiro
 — José Augusto Curvo
 — Rodrigues Palma
 — Wellington Fagundes
 — Wilmar Peres.

Distrito Federal

— Augusto Carvalho
 — Benedito Domingos
 — Chico Vigilante
 — Eurides Brito
 — Maria Laura
 — Osório Adriano
 — Paulo Octávio
 — Sigmaringa Seixas.

Goiás

— Antônio de Jesus
 — Antonio Faleiros
 — Délia Braz

— João Natal
 — Lázaro Barbosa
 — Pedro Abrão
 — Roberto Balestra
 — Ronaldo Caiado
 — Virmondes Cruvinel
 — Zé Gomes da Rocha.

Mato Grosso do Sul

— Flávio Derzi
 — George Takimoto
 — Marilu Guimarães
 — Valter Pereira
 — Waldir Guerra.

Paraná

— Antônio Ueno
 — Carlos Scarpelini
 — Delcino Tavares
 — Edésio Passos
 — Edi Siliprandi
 — Élio Dalla-Veccchia
 — Flávio Arns
 — Joni Varisco
 — Luciano Pizzatto
 — Luiz Carlos Hauly
 — Max Rosenmann
 — Munhoz da Rocha
 — Paulo Bernardo
 — Pedro Tonelli
 — Reinhold Stephanes
 — Renato Johnsson
 — Romero Filho
 — Rubens Bueno
 — Said Ferreira
 — Wilson Moreira.

Santa Catarina

— Ângela Amin
 — César Souza
 — Dejandir Dalpasquale
 — Décio Knop
 — Hugo Biehl
 — Jarvis Gaidzinski
 — Luci Choinacki
 — Neuto de Conto
 — Orlando Pacheco
 — Paulo Duarte
 — Renato Vianna.

Rio Grande do Sul

— Adão Pretto
 — Adroaldo Streck
 — Adylson Motta
 — Amaury Müller
 — Antônio Britto
 — Arno Magarinos
 — Carlos Cardinal
 — Carrion Júnior
 — Eden Pedroso
 — Fernando Carrion
 — Fetter Júnior
 — Germano Rigotto

— Ibsen Pinheiro
 — Ivo Mainardi
 — João de Deus Antunes
 — José Uequed
 — José Fortunati
 — Luís Roberto Ponte
 — Mendes Ribeiro
 — Nelson Jobim
 — Nelson Proença
 — Odacir Klein
 — Osvaldo Bender
 — Paulo Paim
 — Raul Pont
 — Telmo Kirst
 — Valdomiro Lima
 — Victor Faccioni
 — Wilson Müller.

O Sr. Paulo Ramos — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apelo para as Lideranças do Governo no sentido de que instem as respectivas bancadas a permanecerem no plenário para que possamos seguir as recomendações feitas pelas Lideranças, porque o nosso dever é votar. Estamos aqui para votar e para derrubar os vetos. Esperamos que as Lideranças do Governo, também neste momento em que o **quorum** começa a diminuir assumam as mesmas posições manifestadas na apreciação da Medida Provisória nº 299, que desgraçadamente significou uma derrota para o povo brasileiro.

O Sr. Gastone Righi — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, atendendo a apelo do Deputado Paulo Ramos, a Liderança do PTB recomenda sua bancada a permanecer em plenário, a fim de que possamos apreciar os vetos restantes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência acredita que todo o Plenário se acha instado a permanecer nesta Casa até a votação da última matéria.

O Sr. José Carlos Coutinho — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, observa-se que o **quorum** decresce assustadoramente. Esta talvez seja a décima primeira lei salarial que esta Casa vota após a promulgação da sua Constituição. É o que temos observado, Sr. Presidente? Que aprovamos uma política para os salários e o Presidente da República a desaprova. Então, mais uma vez, vai prevalecer, contra a vontade de toda a classe trabalhadora, contra a vontade do Congresso e da sociedade brasileira, a vontade de poucos.

Sr. Presidente, talvez não consigamos **quorum** para votar, mas nós também não daremos **quorum** para perder. Lutaremos para arregimentar nossos adeptos e derrubar os vetos do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a manifestação do nobre Deputado José Carlos Coutinho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos encerrar, então, a votação. (Pausa.)

Todos os Deputados já votaram? (Pausa.)

Encerrada a votação.

A Mesa vai anunciar o resultado: Sim 20; Não 270; Abstenção 5; Total 295.

Rejeitada na Câmara dos Deputados, a matéria vai ser submetida ao exame do Senado Federal.

Srs. Senadores, tomem posição para votar nas suas respectivas bancadas. A Presidência não deseja franquear aos Senadores o exercício do voto nos postos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito aos Srs. Senadores do PMDB que votem “não”, pela rejeição do voto.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTB vota “não”.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Já instruída a matéria no Senado, a Presidência pede aos Srs. Senadores que tomem assento nas suas respectivas bancadas, para se processar a votação pelo sistema eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa está tentando oferecer a maior celeridade possível à votação, mas o painel eletrônico começa a dar demonstrações de fadiga, não está acompanhando o trabalho da Presidência da Mesa.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que tomem os seus lugares, a fim de que possamos iniciar a votação pelo sistema eletrônico.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

Cesar Dias;
 Marluce Pinto.

Amapá

Henrique Almeida;
 Jonas Pinheiro.

Pará

Almir Gabriel;
 Coutinho Jorge.

Rondônia

Amir Lando;
 Ronaldo Aragão.

Tocantins

Carlos Patrocínio.

Maranhão

Magno Bacelar.

Ceará

Cid Sabóia de Carvalho;
Mauro Benevides.

Piauí

Chagas Rodrigues;
Hugo Napoleão;
Lucídio Portella.

Rio Grande do Norte

Garibaldi Alves Alves
Lavoisier Maia.

Paraíba

Antonio Mariz
Humberto Lucena

Pernambuco

Marco Maciel
Mansueto de Lavor

Alagoas

Divaldo Suruagy

Sergipe

Albano Franco

Bahia

Jutahy Magalhães

Minas Gerais

Ronan Tito

São Paulo

Eduardo Suplicy
Fernando Henrique Cardoso
Mário Covas

Mato Grosso

Julio Campos
Louremberg Nunes Rocha
Marcio Lacerda

Distrito Federal

Meira Filho
Valmir Campelo

Goiás

Iram Saraiva

Mato Grosso do Sul

Levy Dias
Rachid Saldanha Derzi
Wilson Martins

Paraná

José Eduardo

Santa Catarina

Dirceu Carneiro
Nelson Wedekin.

Rio Grande do Sul

José Fogaça
José Paulo Bisol
Pedro Simon

O Sr. Júlio Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apelamos para os Srs. Senadores no sentido de que compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Todos os Srs. Senadores já votaram?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há muitos Senadores chegando ao plenário, e a Câmara já derrubou o veto. Se no Senado não houver número suficiente, a primeira votação poderá ficar prejudicada. Então, pedimos paciência a V. Ex^a, no sentido de aguardar os Senadores que estão chegando ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai encerrar a votação.

Anuncio o resultado da votação: "sim", 1; "não", 39; "abstenção", 3; total, 43.

O veto foi mantido no Senado Federal.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, veja a preocupação que todos devemos ter: o veto, que foi derrubado na Câmara, teve 39 votos para que fosse derrubado no Senado, mas, pelo baixo **quorum**, não foi alcançado o objetivo, como estão todos dizendo aqui. Por isso, estou vendo com muita preocupação o desenrolar desta sessão em termos de **quorum** para a votação da política salarial.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder Roberto Freire que ainda estão sobre a mesa dois outros destaques.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será votado o próximo destaque.

Solicita a palavra o nobre Líder Gastone Righi. Tem a palavra S. Ex^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se de destaque que fiz, porque, por profunda injustiça, foi vetada uma obra da qual restam menos de 5% para a sua conclusão. Faltam apenas cerca de vinte metros para ser concluída uma ponte de 370 metros, ligando a cidade de São Vicente ao continente. São Vicente é uma ilha com 400 mil habitantes.

Pois bem, este Governo permitiu que uma obra fosse executada em mais de 95% e veta os recursos para a sua conclusão. Trata-se de uma obra essencial e indispensável num Município proletário, paupérrimo como é São Vicente, a célula **mater** da nacionalidade.

No entanto, Sr. Presidente, constatamos — e todos os Líderes têm por certo — que daqui para a frente não haverá **quorum** suficiente para a derrubada de qualquer veto. Desta forma, mantendo o meu destaque, eu, na realidade, aconselho os integrantes da minha bancada a deixarem de votar, para que possamos, em reunião próxima, com número suficiente, proceder à derrubada dos vetos que não nos sejam convenientes ou que atentem contra o interesse público.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, este foi o quadro que desenhei ontem na reunião de Lideranças. Não queria este quadro para a votação da lei referente aos salários. Está aí: a sessão, às 23 horas, está sem **quorum**.

Vamos tentar votar amanhã. Apelamos para todos partidos no sentido de que garantam **quorum** nesta sessão.

Foi um grave erro, um grave equívoco não termos votado, em primeiro lugar, os vetos à política salarial. Queremos deixar bem claro que nosso partido fez de tudo para votar, em primeiro lugar os vetos à política salarial: tentamos isso com requerimento e V. Ex^a não o aceitou. Sabíamos que esse requerimento enfrentaria algumas dificuldades por parte da Mesa, mas não da maneira como ocorreu na sessão de ontem.

Hoje, Sr. Presidente, com este **quorum** baixo, o Governo aplicou a receita do neoliberal, com privatização e arrocho salarial. Apelamos para os trabalhadores que estão nas galerias no sentido de que entendam que a votação hoje à noite do voto à política salarial é um risco muito grande. É importante que continue fazendo pressão, para que amanhã de manhã consigamos o **quorum** necessário para colocarmos em votação os vetos à política salarial. (Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Parlamentares que convocará sessão para amanhã, às 10h da manhã, com a presença de todos os Srs. Deputados e Senadores.

O Sr. Marcelino Romano Machado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PDS — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo apenas informar que na reunião de Líderes o PDS garantiu a presença em plenário para votar os vetos à lei referente aos salários. O PDS está mantendo a palavra e está presente. (Manifestação nas galerias)

O Sr. Messias Góis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na reunião de Lideranças, ontem, no gabinete do Presidente Ibsen Pinheiro, concordei com o Deputado José Genoíno no sentido da inversão da pauta, exigindo de S. Ex^a a garantia de que o partido dele e as oposições permaneceriam...

(Aplausos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência adverte as galerias que, se assim se posicionarem amanhã não será franqueada a presença.

Com a palavra o Deputado Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS — Ontem, eu aceitei um acordo. No entanto, dois partidos de oposição não o aceitaram e me disseram que não garantiriam o **quorum**. Em vista disso, por intransigência de dois partidos de oposição, não foi possível

o acordo. Portanto, o Deputado José Genoíno não tem do que reclamar. Foi a ala da Oposição que não quis o acordo

O Sr. Marcelo Barbieri — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PMDB esteve presente. A grande maioria da sua bancada tentou derrubar os vetos e vai estar aqui amanhã, às 10h da manhã. As críticas que foram feitas devem ser dirigidas aos ausentes, àqueles que fugiram do plenário para não votarem a derrubada dos vetos à política salarial. Esses devem ser os alvos das críticas; não os que estão aqui, presentes no plenário, lutando pela derrubada dos vetos à política salarial, luta essa que vai continuar amanhã e vai contar com o apoio do PMDB aqui no plenário.

Era essa a posição que queria registrar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em razão da inexistência de **quorum**, nos termos do art. 25, § 2º, a Mesa vai encerrar a sessão.

Convoco para amanhã, às 10h, sessão do Congresso Nacional, a fim de ser procedida a apreciação de vetos presidenciais, inclusive aqueles para os quais foi solicitada inversão.

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica adiada por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão:

— 33 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 63, DE 1991
(N° 638/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 1991 (n° 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob n° 7, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. n° 92/91-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º;
- art. 5º;
- parágrafo único do art. 8º;
- inciso I do art. 10;
- inciso III do art. 10;
- art. 13;
- art. 14;
- art. 15;
- art. 16;
- art. 17; e
- art. 18.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com § 6º do art. 66 da Constituição.

— 32 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 57, DE 1991
(N° 1.390/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 57, de 1991 (n° 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mens. n° 91/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 15;
- art. 31;
- art. 32;
- art. 33;
- art. 34;
- art. 35; e
- art. 36.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º art. 66 da Constituição.

— 2 —**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 21, DE 1990**
(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º e seu parágrafo;
- Parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 49, DE 1990**
(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 1990**
(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência geral em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

Nº 50, DE 1990

(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 176, DE 1989**
(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. (Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, *caput*;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII, do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, *caput*, e § 1º;
- art. 34;
- Parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;

— art. 44;
 — art. 46;
 — item IV do art. 48;
 — § 1º do art. 50;
 — art. 51;
 — art. 53;
 — art. 54;
 — art. 55;
 — art. 57;
 — art. 61;
 — art. 62;
 — art. 63;
 — art. 64;
 — art. 67;
 — art. 68;
 — art. 69;
 — art. 70;
 — art. 71;
 — art. 72;
 — art. 73;
 — art. 74;
 — art. 75;
 — art. 76;
 — art. 77;
 — art. 78;
 — art. 79;
 — art. 80;
 — itens I, VII, IX do art. 81;
 — itens II, III e VII do art. 82;
 — art. 83;
 — art. 86;
 — § 2º do art. 87;
 — art. 88;
 — art. 90;
 — art. 91;
 — art. 92;
 — item V do art. 96;
 — § 1º do art. 99;
 — art. 100;
 — art. 101;
 — art. 105.
— Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 8 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 6, De 1991
 (Medida Provisória n° 294/91)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão n° 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. (Mens. 37/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 9º; e

3 — art. 34.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 1990
 (Nº 3.287/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. (Mens. nº 38/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 88, DE 1988
 (Nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado n° 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. (Mens. nº 39/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 11 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 14, DE 1991
 (Nº 290/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei n° 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 40/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 12 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 1990
 (Nº 2.912/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. (Mens. nº 41/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 13 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 18, DE 1991
 (Nº 81/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. (Mens. nº 42/91-CN.)

Parte vetada:

— § 3º do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 14 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 12, DE 1991
(Nº 4.575/90, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem) que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da administração federal direta, autarquias e fundações públicas. (Mens. nº 43/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 2º do art. 1º, **caput** do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— 15 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 73, DE 1990
(Nº 1.580/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime (Mens. nº 44/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 16 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 98, DE 1990
(Nº 3.201/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. (Mens. nº 45/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 17 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 123, DE 1990
(Nº 4.434/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências (Mens. nº 46/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 18 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 1991
(Nº 885/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. (Mens. nº 51/91-CN.)

Partes vetadas:

— arts. 3º e 5º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 19 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 1991
(Nº 6/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1991 (nº 6/91), na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 6, de 1991-CN, da Comissão Mista.

Partes vetadas:

— inciso IV do art. 1º

— parágrafo único do art. 1º; e

— parágrafo único do art. 3º

(Mens. nº 52/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 20 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 214, DE 1984
(Nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falência. (Mens. nº 53/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 21 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 78, DE 1990
(Nº 2.936/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. (Mens. nº 54/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 22 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 26, DE 1989
(Nº 889/88, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. (Mens. nº 55/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 23 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 1990
(Nº 6.821/85, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de "Rodovia Presidente Tancredo Neves". (Mens. nº 56/91-CN.)

Prazo: 19/9/91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 24 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 1991
(Nº 516/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. (Mens. nº 61/91-CN.)

Prazo: 19/9/91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 25 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 1990
(Nº 3.672/89, na Casa de Origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. (Mens. nº 62/91-CN.)

Prazo: 19/9/91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 26 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 40, DE 1984
(Nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. (Mens. nº 63/91-CN.)

Prazo: 19/9/91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 27 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 1991
(Nº 4.785/90, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (Mens. nº 64/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 9º;
— art. 10 e parágrafo; e
— art. 11.

Prazo: 19/9/91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 28 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 1991
(Nº 826/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 66/91-CN.)

Parte vetada:

— art. 40.

Prazo: 19/9/91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 29 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 1991
(Nº 825/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências. (Mens. nº 67/91-CN.)

Parte vetada:

— art. 100.

Prazo: 19/9/91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 30 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 82, DE 1991
(Nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992, e dá outras providências. (Mens. nº 68/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 9º;
— parágrafo único do art. 12;
— Art. 13 e §§ 1º e 2º;
— §§ 1º e 3º do art. 21;
— art. 27 e seu parágrafo único;
— art. 33 e seus §§ 1º e 2º;
— inciso IX do art. 34;
— parágrafo único do art. 39;

— art. 49; e
— art. 53.

Prazo: 19/9/91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 31 —

PROJETO DE LEI N° 3, DE 1991-CN

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. (Mens. nº 91/91-CN.)

Partes vetadas:

— inciso VII do art. 22; e
— art. 23 e seus §§ 1º e 2º; e
— art. 45.

Prazo: 10/10/91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 10 minutos.)